

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.978.577/0001-02
Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA NEREU RAMOS 122 ANDAR 1 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO
BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050601552638841768

Informação obtida em 09/05/2023 07:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 16.978.577/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:03 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **2D8F.1FFF.A0AB.5CA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **16.978.577/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140078431731**
Data de emissão: **27/03/2023 21:34:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/05/2023 07:56:01



Data: 18/11/2022 08h01min

Número	Validade
8144	18/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 16.978.577/0001-02

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 36609 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01 - CEP 88.240-000

Econômico: 5504 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01 - CEP 88.240-000

Código de Controle

DFA0QWSG2AI12301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 18 de Novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Certidão nº: 12618136/2023

Expedição: 24/03/2023, às 14:02:42

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.978.577/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, a parte JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, 1 andar, sala 2, bairro Centro – CEP 88.240-000 – São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02 neste ato representado por Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, na cidade de São João Batista – SC, e de outro lado, o Sr. HÉMERSON CADORE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com registro no CREA SC sob nº 33.970-1 e CPF 800.065.079-72 e RG nº 19220723 – SSP SC, residente e domiciliado a Rua Artur Campos, nº. 144, Bairro Perequê - CEP 88210-000 - Porto Belo-SC, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e acertado entre si, a prestação de serviços profissionais, que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado torna-se responsável técnico pela empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O contratado cumprira uma jornada de trabalho de 3 (tres) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 7:00 hs às 10:hs, totalizando 15 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratante pagara ao contratado, a importância de tres (03) salários mínimos mensais.

CLÁUSULA QUARTA: Referente ao pagamento de honorários relativos a clausula terceira, o contratante terá um prazo de 30 dias para efetuar o pagamento mediante a apresentação de documentos que comprove a emissão de ART.

CLÁUSULA QUINTA: O atraso no pagamento de tais honorários implicará na total liberdade do contrato rescindir o contrato com o contratante deixando assim de ser responsável técnico da empresa acima citada, sem direito ao contratante de receber qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Porto Belo – SC, para solucionar quaisquer dúvidas que possam surgir sobre o presente instrumento particular do contrato.

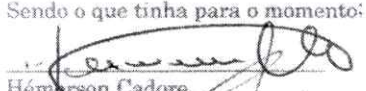
CLAUSULA SÉTIMA: O prazo da vigência deste contrato é indeterminado a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser rescindido em qualquer tempo, sem indenização, desde que a parte interessada comunique à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.


CLÁUSULA OITAVA: Caso não rescindido o contrato no período de 01 (um) ano, este se renova automaticamente por prazo indefinido, até o momento em que houver interesse de ambas as partes.

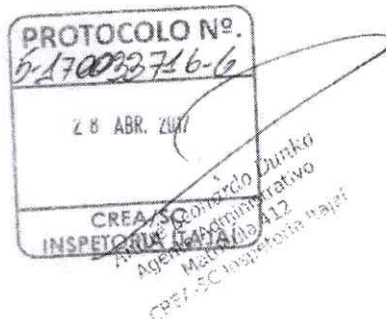
E por se acharem assim justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, data e forma.

Porto Belo, 23 de Maio de 2016.

Sendo o que tinha para o momento:


Hémerston Cadore
CPF: 800.065.079-72


Luiz Carlos Hillesheim
CPF: 029.805.239-33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **HEMERSON CADORE**

Registro no CREA-SC: 033970-1

Registro nacional: 2502820421

Data do Registro: 03/09/1992

2. Formações

Data: 06/04/2001

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 09/05/2023 09:48:15 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: a4f81b69-9b32-4e8f-9017-3e503059235d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Jv Empreendimentos Ltda Me
Número de registro: 120727-9
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 05/06/2013
CNPJ: 16.978.577/0001-02

Endereço de contrato:

Rua Nereu Ramos 122 Sl 2 1o And Sede Adm,
CEP: 88240-000
Telefone: (48) 9 9911-7198

Cidade: São João Batista

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 17/05/2016

Capital social atual: R\$170.000,00 - (cento e setenta mil reais)

Capital social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc: empreendimentos urbanos, obras de urbanização, fluviais e de terraplanagem; construção de rodovias e redes de saneamento; pintura para sinalização em vias rodoviárias; construtora e empreiteira de mão de obra na construção civil.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 033970-1

RNP: 2502820421

Nome: Hemerson Cadore

Pedido para anotação: 15/06/2016

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Técnico em Edificações

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Visto técnico aprovado em: 17/06/2016

Órgão: Não Informado

Filiais: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 09/05/2023 10:54:25, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: ef3224a9-67f2-4477-8087-b51bd8e0b76b

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA

DECLARAÇÕES

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ nº 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Hilleshein, portador do CPF nº 029.805.239-33, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME **declara que NÃO SE ENQUADRA nos itens abaixo:**

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspenso por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de CANELINHA;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de CANELINHA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizou parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
- XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME DECLARA

- I. Que conhece os locais onde serão executados os serviços.
- II - Que serão disponibilizados instalações, aparelhamento, pessoal técnico e operacional adequado e disponível para a realização do objeto, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos equipamentos ou pessoal.
- III- Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz
- IV - Que o ato constitutivo é vigente para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- V - Que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que





JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02
Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02
SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

*** Nos valores apresentados estão incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: Conforme Edital

Dados Bancários:

Banco: SICCOB
Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.
Agência: 3242
Conta Corrente: 19.053-5

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CFE. EDITAL DE LICITAÇÃO.

Nova Trento/SC, 10 de maio de 2023.

Luiz Carlos Hillesheim
CPF 029.805.239-33
Sócio Proprietário

Responsável pela assinatura contrato: Luiz Carlos Hillesheim
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 029.805.239-33
Fone: 48 999117198
Local e data: São João Batista/SC 10 de maio de 2023.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JV EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204931970	16.978.577/0001-02	08/10/2012	10/10/2012
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 122 ANDAR 01 SALA 02, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			
OBJETO SOCIAL			
EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - REDES DE SANEAMENTO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUTORA E EMPRETEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES E CARNES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 170.000,00 CENTO E SETENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 170.000,00 CENTO E SETENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ CARLOS HILLESHEIM 029.805.239-33	85.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ CARLOS HILLESHEIM 029.805.239-33	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VITOR ZUNINO ZANLUCA 055.921.799-44	85.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
25/01/2023	20231821360		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JV EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204931970	16.978.577/0001-02	08/10/2012	10/10/2012
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 122 ANDAR 01 SALA 02, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239966945

página: 2/2





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO
TRIBUTÁRIO COM FORÇA DE
CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 231/2023

Requerente: 143648 - J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Data: 25/04/2023

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 143648 Nome: J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereço: AV DAS INDUSTRIAS

Nr.: 240 -

CNPJ: 08.305.950/0001-36

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88341244

Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:


CERTIFICA que, existe débito referente ao contribuinte acima, sendo que o mesmo foi PARCELADO e que até a presente data encontra-se em dia.


CERTIFICA, que autoriza, na forma do artigo 206 do Código Tributário Nacional, a expedição da presente CERTIDÃO POSITIVA COM FORÇA DE NEGATIVA, em favor do referido Contribuinte.

O CONTRIBUINTE NÃO ESTA QUITES COM A FAZENDA MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ACIMA APONTADO FOI RECONHECIDO PELO CONTRIBUINTE E PARCELADO, OU SEJA, EMBORA NÃO HAJA DÍVIDA VENCIDA, O CONTRIBUINTE EM QUESTÃO NÃO ESTA QUITES COM A FAZENDA MUNICIPAL.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.


Fernando Garcia Júnior
Secretário de Finanças


BERNARDO GARDINI ZUCHI
24772

Atendente: BERNARDO GARDINI ZUCHI



Data: 11/05/2023

Número
3251

Validade
10/06/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 16978577000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 36609 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. ANDAR 01 SALA 02 - CEP 88.240-000

Código de Controle

CWO9TLOBFWWYJZG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 11 de Maio de 2023



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 57/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 25/04/2023 13:03:47

LOTE 1 - LOTE I

10/05/2023 09:05:25	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,115,500.00
10/05/2023 09:05:25	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,115,500.00
10/05/2023 09:05:25	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,115,500.00
10/05/2023 09:05:25	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	VÁLIDO	1,115,500.00
10/05/2023 09:05:25	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,003,900.00
10/05/2023 09:05:25	R.B. CALÇAMENTOS LTDA	VÁLIDO	880,000.00
10/05/2023 09:05:25	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,115,500.00
10/05/2023 09:06:16	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	870,000.00
10/05/2023 09:07:43	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,003,000.00
10/05/2023 09:09:01	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	CANCELADO	860.00
10/05/2023 09:11:35	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	879,000.00
10/05/2023 09:13:17	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	850,000.00
10/05/2023 09:18:14	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	845,600.00
10/05/2023 09:18:32	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	842,000.00
10/05/2023 09:18:54	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	840,600.00
10/05/2023 09:19:31	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	836,000.00

10/05/2023 09:19:37	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	835,000.00
10/05/2023 09:19:54	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	840,000.00
10/05/2023 09:20:05	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	830,000.00
10/05/2023 09:20:31	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	829,600.00
10/05/2023 09:20:50	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	VÁLIDO	853,000.00
10/05/2023 09:21:02	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	829,000.00
10/05/2023 09:21:24	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	828,600.00
10/05/2023 09:21:28	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	VÁLIDO	852,800.00
10/05/2023 09:21:39	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	828,000.00
10/05/2023 09:21:50	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	800,000.00
10/05/2023 09:22:11	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	790,000.00
10/05/2023 09:23:16	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	VÁLIDO	852,000.00
10/05/2023 09:23:55	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	789,600.00
10/05/2023 09:24:40	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	430,000.00
10/05/2023 09:24:54	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	750,000.00

LOTE 2 - LOTE II

10/05/2023 09:05:25	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	118,200.00
10/05/2023 09:05:25	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	133,050.00
10/05/2023 09:05:25	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	133,050.00
10/05/2023 09:05:25	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	129,960.00
10/05/2023 09:05:25	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	133,050.00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

10/05/2023 09:05:25	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	133,050.00	10/05/2023 09:05:26	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:05:25	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	VÁLIDO	133,050.00	10/05/2023 09:05:26	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:05:25	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	133,050.00	10/05/2023 09:05:26	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:06:37	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	117,999.00	10/05/2023 09:05:26	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:07:26	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	115,000.00	10/05/2023 09:05:26	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:11:09	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	114,900.00	10/05/2023 09:05:26	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,530,700.00
10/05/2023 09:11:50	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	114,000.00	10/05/2023 09:05:26	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:14:14	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	114,950.00	10/05/2023 09:07:17	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	1,520,600.00
10/05/2023 09:16:09	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	113,900.00	10/05/2023 09:07:58	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,510,000.00
10/05/2023 09:16:23	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	113,500.00	10/05/2023 09:08:03	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,510,600.00
10/05/2023 09:20:19	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	113,450.00	10/05/2023 09:11:39	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,500,600.00
10/05/2023 09:20:31	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	112,000.00	10/05/2023 09:12:16	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,490,000.00
10/05/2023 09:21:30	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	111,000.00	10/05/2023 09:13:15	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,490,600.00
10/05/2023 09:21:47	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	110,000.00	10/05/2023 09:14:46	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,520,000.00
10/05/2023 09:25:49	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	99,000.00	10/05/2023 09:15:23	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,489,000.00
10/05/2023 09:27:54	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	105,000.00	10/05/2023 09:15:40	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,480,000.00
10/05/2023 09:28:03	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	80,000.00	10/05/2023 09:16:23	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,470,600.00
14/06/2023 09:24:19	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	79,980.00	10/05/2023 09:16:34	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,460,000.00
LOTE 3 - LOTE III				10/05/2023 09:16:56	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	1,456,000.00
10/05/2023 09:05:26	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,701,000.00	10/05/2023 09:16:57	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,460,600.00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

10/05/2023 09:17:10 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA VÁLIDO	1,450,000.00	10/05/2023 09:21:57 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA VÁLIDO	1,279,600.00
10/05/2023 09:17:27 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA VÁLIDO	1,440,600.00	10/05/2023 09:22:04 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA VÁLIDO	1,240,000.00
10/05/2023 09:17:43 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA VÁLIDO	1,335,000.00	10/05/2023 09:22:18 SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA VÁLIDO	1,245,000.00
10/05/2023 09:17:57 J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA VÁLIDO	1,330,000.00	10/05/2023 09:22:19 JV EMPREENDIMENTOS LTDA. VÁLIDO	1,220,000.00
10/05/2023 09:18:18 JV EMPREENDIMENTOS LTDA. VÁLIDO	1,440,000.00	10/05/2023 09:22:22 LUCILENE DA SILVA MOTA ME VÁLIDO	1,380,000.00
10/05/2023 09:18:33 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA VÁLIDO	1,320,600.00	10/05/2023 09:22:32 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA VÁLIDO	1,200,000.00
10/05/2023 09:18:45 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA VÁLIDO	1,315,000.00	10/05/2023 09:22:41 ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME VÁLIDO	1,219,000.00
10/05/2023 09:19:05 ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME VÁLIDO	1,310,000.00	10/05/2023 09:22:56 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA VÁLIDO	1,190,600.00
10/05/2023 09:19:24 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA VÁLIDO	1,309,600.00	10/05/2023 09:23:09 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA VÁLIDO	1,185,000.00
10/05/2023 09:19:40 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA VÁLIDO	1,305,000.00	10/05/2023 09:23:34 JV EMPREENDIMENTOS LTDA. VÁLIDO	1,150,000.00
10/05/2023 09:19:52 JV EMPREENDIMENTOS LTDA. VÁLIDO	1,300,000.00	10/05/2023 09:24:35 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA VÁLIDO	1,180,600.00
10/05/2023 09:19:53 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA VÁLIDO	1,304,600.00	10/05/2023 09:26:57 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA VÁLIDO	1,180,000.00
10/05/2023 09:20:07 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA VÁLIDO	1,298,600.00	10/05/2023 09:28:09 SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA VÁLIDO	1,100,000.00
10/05/2023 09:20:20 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA VÁLIDO	1,295,000.00		
10/05/2023 09:20:46 SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA VÁLIDO	1,290,000.00		
10/05/2023 09:20:55 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA VÁLIDO	1,294,600.00		
10/05/2023 09:21:11 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA VÁLIDO	1,289,600.00		
10/05/2023 09:21:15 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA VÁLIDO	1,285,000.00		
10/05/2023 09:21:37 SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA VÁLIDO	1,280,900.00		
10/05/2023 09:21:40 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA VÁLIDO	1,284,600.00		
10/05/2023 09:21:57 JV EMPREENDIMENTOS LTDA. VÁLIDO	1,250,000.00		



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 57/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 25/04/2023 13:03:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/04/2023 15:34:07	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (16.686.323/0001-10)
Boa tarde. Consta no item 8.2.4 do edital de Pregão, que a empresa deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias, do sistema E-proc e Saj. Todavia, desde o começo de abril de 2023, o TJSC, por força da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023, unificou as referidas certidões, não sendo mais possível emitir as duas como antes. Caso a empresa participante apresente a nova certidão, ela será inabilitada?		
28/04/2023 08:22:16	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Caríssimo, serão aceitas tanto as certidões no formato antigo "SAJ e Eproc" quanto a nova certidão que substitui as antigas, desde que dentro do prazo de validade.		
03/05/2023 14:13:17	CADASTRO DE PROPOSTA	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
08/05/2023 10:24:43	CADASTRO DE PROPOSTA	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
08/05/2023 10:33:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
08/05/2023 19:36:04	CADASTRO DE PROPOSTA	R.B. CALÇAMENTOS LTDA
08/05/2023 19:37:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.B. CALÇAMENTOS LTDA
09/05/2023 10:36:57	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCILENE DA SILVA MOTA ME
09/05/2023 10:39:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCILENE DA SILVA MOTA ME
09/05/2023 10:45:36	CADASTRO DE PROPOSTA	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.
09/05/2023 12:35:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA
09/05/2023 19:05:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME
09/05/2023 20:29:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.
09/05/2023 21:33:43	CADASTRO DE PROPOSTA	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
09/05/2023 23:11:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA
09/05/2023 07:52:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
09/05/2023 08:16:11	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA
10/05/2023 08:32:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
10/05/2023 09:28:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
10/05/2023 11:01:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
O licitante SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.3 alínea "e".		
10/05/2023 11:03:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aos licitantes J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e JV EMPREENDIMENTOS LTDA, esta concedido o prazo de até 05 (cinco) dias uteis conforme itens 2.16 e 8.3 do edital para apresentar conforme item 8.2.5 alínea "e" CND municipal atualizada, sob pena de aplicação do item 8.4 do referido edital.		
11/05/2023 11:45:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
11/05/2023 12:10:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JV EMPREENDIMENTOS LTDA. adicionou o arquivo 89dc66a651ef4ef893882108deaf35b7.pdf aos documentos complementares.		
14/05/2023 14:25:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA adicionou o arquivo 637f0f4d2ae1475fb1027731c114073e.pdf aos documentos complementares.		



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

18/05/2023 08:33:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Aos licitantes, fica estipulado a suspensão da sessão do processo com base no item 8.5 do edital com retomada da sessão prevista para 06/06/2023 as 11:00

06/06/2023 11:05:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando continuidade ao processo, as demais empresas detentoras da melhor proposta estão habilitadas, na sequência daremos prosseguimento ao processo.

06/06/2023 11:05:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.

13/06/2023 08:44:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JV EMPREENDIMENTOS LTDA. adicionou o arquivo b163250256e4408cb874867218a53344.pdf aos documentos complementares.

14/06/2023 08:45:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JV EMPREENDIMENTOS LTDA. adicionou o arquivo 541670155e5a4ca58b28dcd3412c9214.pdf aos documentos complementares.

14/06/2023 08:26:04 MENSAGEM PREGOEIRO

AO participante JV EMPREENDIMENTOS LTDA, não é possível adjudicar os lotes vencidos pela empresa, pois os valores unitários dos mesmos não estão inseridos no sistema pelo vencedor. favor inserir

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: J&J	Modelo: PADRÃO
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PARALELEPIPEDO			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 14,26	Valor Total: 142.600,00	
Item: 2	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: J&J	Modelo: PADRÃO
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO REPARO COM LAJOTAS			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 11,31	Valor Total: 113.100,00	
Item: 3	Unidade: METRO LINEAR	Marca: J&J	Modelo: PADRÃO
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO REPARO MEIO-FIO			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 8,50	Valor Total: 51.000,00	
Item: 4	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: J&J	Modelo: PADRÃO
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PAVER			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 12,33	Valor Total: 123.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE	097	08.305.950/0001-36	1.115.500,00	430.000,00		Sim
2 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE	136	33.936.401/0001-07	1.115.500,00	750.000,00	74,42	Sim
3 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	107	35.734.261/0001-10	1.003.900,00	789.600,00	5,28	Sim
4 LUCILENE DA SILVA MOTA ME	101	16.686.323/0001-10	1.115.500,00	852.000,00	7,90	Sim
5 R.B. CALÇAMENTOS LTDA	063	40.549.587/0001-07	880.000,00	880.000,00	3,29	Sim
6 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	020	01.650.178/0001-40	1.115.500,00	1.115.500,00	26,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS	123	37.749.844/0001-40	1.115.500,00	840.000,00		Sim



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

MOVIMENTOS DO LOTE

25/04/2023 13:03:46	PUBLICADO		
26/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2023 09:05:25	DISPUTA		
10/05/2023 09:05:25	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE	1.115.500,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.003.900,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	1.115.500,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.115.500,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 020)	1.115.500,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	R.B. CALÇAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	880.000,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 101)	1.115.500,00
10/05/2023 09:06:16	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	870.000,00
10/05/2023 09:07:43	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.003.000,00
10/05/2023 09:09:01	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	860,00
10/05/2023 09:10:36	MENSAGEM	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 860,00.			
10/05/2023 09:11:35	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	879.000,00
10/05/2023 09:13:17	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	850.000,00
10/05/2023 09:15:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 107 no valor de 860,00 foi cancelado.			
10/05/2023 09:16:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 107 - LANCE CANCELADO			
10/05/2023 09:18:14	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	845.600,00
10/05/2023 09:18:32	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	842.000,00
10/05/2023 09:18:54	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	840.600,00
10/05/2023 09:19:31	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	836.000,00
10/05/2023 09:19:37	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE	835.000,00
10/05/2023 09:19:54	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	840.000,00
10/05/2023 09:20:05	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	830.000,00
10/05/2023 09:20:25	TEMPO RANDÔMICO		
10/05/2023 09:20:31	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	829.600,00
10/05/2023 09:20:50	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 101)	853.000,00
10/05/2023 09:21:02	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	829.000,00
10/05/2023 09:21:24	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	828.600,00
10/05/2023 09:21:28	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 101)	852.800,00
10/05/2023 09:21:39	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	828.000,00
10/05/2023 09:21:50	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE	800.000,00
10/05/2023 09:22:11	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	790.000,00
10/05/2023 09:22:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 101			
10/05/2023 09:22:25	FECHADO 1		
10/05/2023 09:23:16	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 101)	852.000,00
10/05/2023 09:23:55	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	789.600,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

10/05/2023 09:24:40	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE)	430.000,00
10/05/2023 09:24:54	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	750.000,00
10/05/2023 09:27:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
10/05/2023 09:27:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/05/2023 09:27:26	HABILITAÇÃO		
10/05/2023 11:02:43	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: O licitante SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.3 alínea "e".			
06/06/2023 11:05:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/06/2023 11:35:55	EM ADJUDICAÇÃO		
06/06/2023 08:21:57	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE II**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO - FAIXAS ELEVADAS			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 26,66	Valor Total: 79.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	100	16.978.577/0001-02	118.200,00	79.980,00		Sim
2 ABS CONSTRUÇÕES E	021	11.210.469/0001-71	133.050,00	99.000,00	23,78	Sim
3 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE	067	33.936.401/0001-07	133.050,00	105.000,00	6,06	Sim
4 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	149	35.734.261/0001-10	129.960,00	129.960,00	23,77	Sim
5 J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE	003	08.305.950/0001-36	133.050,00	133.050,00	2,38	Sim
6 LUCILENE DA SILVA MOTA ME	063	16.686.323/0001-10	133.050,00	133.050,00	0,00	Sim
7 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	071	01.650.178/0001-40	133.050,00	133.050,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS	096	37.749.844/0001-40	133.050,00	113.450,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/04/2023 13:03:46	PUBLICADO		
26/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2023 09:05:25	DISPUTA		
10/05/2023 09:05:25	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE)	133.050,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149)	129.960,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	133.050,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)	133.050,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	133.050,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

10/05/2023 09:05:25	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 063)	133.050,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 100)	118.200,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	133.050,00
10/05/2023 09:06:37	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	117.999,00
10/05/2023 09:07:26	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)	115.000,00
10/05/2023 09:11:09	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 100)	114.900,00
10/05/2023 09:11:50	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)	114.000,00
10/05/2023 09:14:14	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	114.950,00
10/05/2023 09:16:09	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	113.900,00
10/05/2023 09:16:23	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)	113.500,00
10/05/2023 09:20:19	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	113.450,00
10/05/2023 09:20:26	TEMPO RANDÔMICO		
10/05/2023 09:20:31	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)	112.000,00
10/05/2023 09:21:30	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	111.000,00
10/05/2023 09:21:47	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)	110.000,00
10/05/2023 09:23:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/05/2023 09:23:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 100			
10/05/2023 09:23:26	FECHADO 1		
10/05/2023 09:25:49	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	99.000,00
10/05/2023 09:27:54	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)	105.000,00
10/05/2023 09:28:03	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 100)	80.000,00
10/05/2023 09:28:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JV EMPREENDIMENTOS LTDA.			
10/05/2023 09:28:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/05/2023 09:28:26	HABILITAÇÃO		
10/05/2023 11:02:43	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: O licitante SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.3 alínea "e".			
11/05/2023 11:34:24	MENSAGEM JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 100)		
Bom dia. Aonde anexo NEGATIVA MUNICIPAL VÁLIDA			
11/05/2023 11:46:22	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARTICIPANTE 100 - EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES			
06/06/2023 11:05:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/06/2023 11:34:09	RECURSO MANIFESTADO J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
A empresa não apresentou corretamente as declarações, uma delas não possui data e abaixo da assinatura quem assinou e a outra possui locais diferentes de assinatura.			
06/06/2023 11:35:55	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
06/06/2023 11:52:38	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
06/06/2023 11:52:52	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
13/06/2023 00:00:01	EM ADJUDICAÇÃO		
14/06/2023 09:24:19	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 100)	79.980,00
14/06/2023 09:24:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

14/06/2023 10:09:19 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE III

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO - PARALELEPIEDOS - Referencia interna do Item: 5			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 25,20		Valor Total: 252.000,00
Item: 7	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO - LAJOTAS			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 19,80		Valor Total: 396.000,00
Item: 8	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO - PAVER			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 21,40		Valor Total: 214.000,00
Item: 9	Unidade: METRO LINEAR	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO - MEIO FIO.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 14,40		Valor Total: 288.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	141	16.978.577/0001-02	1.701.000,00	1.150.000,00		Sim
2 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE	039	33.936.401/0001-07	1.701.000,00	1.180.000,00	2,61	Sim
3 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	041	35.734.261/0001-10	1.530.700,00	1.180.600,00	0,05	Sim
4 ABS CONSTRUÇÕES E	107	11.210.469/0001-71	1.701.000,00	1.219.000,00	3,25	Sim
5 J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE	100	08.305.950/0001-36	1.701.000,00	1.330.000,00	9,11	Sim
6 LUCILENE DA SILVA MOTA ME	037	16.686.323/0001-10	1.701.000,00	1.380.000,00	3,76	Sim
7 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	032	01.650.178/0001-40	1.701.000,00	1.701.000,00	23,26	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS	047	37.749.844/0001-40	1.701.000,00	1.100.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS	047	37.749.844/0001-40	1.701.000,00	1.100.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/04/2023 13:03:46	PUBLICADO				
26/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/05/2023 09:05:26	DISPUTA				
10/05/2023 09:05:26	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 107)			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 032)			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 037)			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.530.700,00
10/05/2023 09:07:17	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 107)			1.520.600,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

10/05/2023 09:07:58	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.510.000,00
10/05/2023 09:08:03	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.510.600,00
10/05/2023 09:11:39	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.500.600,00
10/05/2023 09:12:16	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.490.000,00
10/05/2023 09:13:15	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.490.600,00
10/05/2023 09:14:46	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.520.000,00
10/05/2023 09:15:23	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.489.000,00
10/05/2023 09:15:40	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.480.000,00
10/05/2023 09:16:23	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.470.600,00
10/05/2023 09:16:34	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.460.000,00
10/05/2023 09:16:56	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	1.456.000,00
10/05/2023 09:16:57	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.460.600,00
10/05/2023 09:17:10	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.450.000,00
10/05/2023 09:17:27	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.440.600,00
10/05/2023 09:17:43	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.335.000,00
10/05/2023 09:17:57	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE	1.330.000,00
10/05/2023 09:18:18	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)	1.440.000,00
10/05/2023 09:18:33	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.320.600,00
10/05/2023 09:18:45	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.315.000,00
10/05/2023 09:19:05	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	1.310.000,00
10/05/2023 09:19:24	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.309.600,00
10/05/2023 09:19:40	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.305.000,00
10/05/2023 09:19:52	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)	1.300.000,00
10/05/2023 09:19:53	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.304.600,00
10/05/2023 09:20:07	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.298.600,00
10/05/2023 09:20:20	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.295.000,00
10/05/2023 09:20:26	TEMPO RANDÔMICO		
10/05/2023 09:20:46	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.290.000,00
10/05/2023 09:20:55	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.294.600,00
10/05/2023 09:21:11	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.289.600,00
10/05/2023 09:21:15	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.285.000,00
10/05/2023 09:21:37	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.280.900,00
10/05/2023 09:21:40	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.284.600,00
10/05/2023 09:21:57	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)	1.250.000,00
10/05/2023 09:21:57	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.279.600,00
10/05/2023 09:22:04	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.240.000,00
10/05/2023 09:22:18	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.245.000,00
10/05/2023 09:22:19	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)	1.220.000,00
10/05/2023 09:22:22	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 037)	1.380.000,00
10/05/2023 09:22:32	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.200.000,00
10/05/2023 09:22:41	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	1.219.000,00
10/05/2023 09:22:56	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.190.600,00
10/05/2023 09:23:09	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.185.000,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

10/05/2023 09:23:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 047

10/05/2023 09:23:26 FECHADO 1

10/05/2023 09:23:34 LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)	1.150.000,00
10/05/2023 09:24:35 LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.180.600,00
10/05/2023 09:26:57 LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.180.000,00
10/05/2023 09:28:09 LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.100.000,00

10/05/2023 09:28:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA

10/05/2023 09:28:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/05/2023 09:28:26 HABILITAÇÃO

10/05/2023 10:09:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/05/2023 11:02:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

10/05/2023 11:02:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/05/2023 11:02:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: O licitante SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.3 alínea "e".

06/06/2023 11:05:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/06/2023 11:34:22 RECURSO MANIFESTADO J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

A empresa não apresentou corretamente as declarações, uma delas não possui data e abaixo da assinatura quem assinou e a outra possui locais diferentes de assinatura.

06/06/2023 11:35:55 DEFERIMENTO DE RECURSOS

06/06/2023 11:52:43 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/06/2023 11:52:52 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13/06/2023 00:00:04 EM ADJUDICAÇÃO

13/06/2023 09:26:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

14/06/2023 10:09:19 ADJUDICADO

AUTORIDADE: TIAGO DALSSASSO



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 57/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 25/04/2023 13:03:47

LOTE 1 - LOTE I

10/05/2023 09:05:25	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		1,115,500.00
10/05/2023 09:05:25	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		1,115,500.00
10/05/2023 09:05:25	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		1,115,500.00
10/05/2023 09:05:25	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	
VÁLIDO		1,115,500.00
10/05/2023 09:05:25	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	
VÁLIDO		1,003,900.00
10/05/2023 09:05:25	R.B. CALÇAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		880,000.00
10/05/2023 09:05:25	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	
VÁLIDO		1,115,500.00
10/05/2023 09:06:16	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		870,000.00
10/05/2023 09:07:43	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	
VÁLIDO		1,003,000.00
10/05/2023 09:09:01	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	
CANCELADO		860.00
10/05/2023 09:11:35	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	
VÁLIDO		879,000.00
10/05/2023 09:13:17	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		850,000.00
10/05/2023 09:18:14	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	
VÁLIDO		845,600.00
10/05/2023 09:18:32	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		842,000.00
10/05/2023 09:18:54	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	
VÁLIDO		840,600.00
10/05/2023 09:19:31	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		836,000.00

10/05/2023 09:19:37	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		835,000.00
10/05/2023 09:19:54	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	
VÁLIDO		840,000.00
10/05/2023 09:20:05	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		830,000.00
10/05/2023 09:20:31	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	
VÁLIDO		829,600.00
10/05/2023 09:20:50	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	
VÁLIDO		853,000.00
10/05/2023 09:21:02	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		829,000.00
10/05/2023 09:21:24	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	
VÁLIDO		828,600.00
10/05/2023 09:21:28	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	
VÁLIDO		852,800.00
10/05/2023 09:21:39	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		828,000.00
10/05/2023 09:21:50	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		800,000.00
10/05/2023 09:22:11	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		790,000.00
10/05/2023 09:23:16	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	
VÁLIDO		852,000.00
10/05/2023 09:23:55	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	
VÁLIDO		789,600.00
10/05/2023 09:24:40	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		430,000.00
10/05/2023 09:24:54	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		750,000.00

LOTE 2 - LOTE II

10/05/2023 09:05:25	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	
VÁLIDO		118,200.00
10/05/2023 09:05:25	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		133,050.00
10/05/2023 09:05:25	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	
VÁLIDO		133,050.00
10/05/2023 09:05:25	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	
VÁLIDO		129,960.00
10/05/2023 09:05:25	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
VÁLIDO		133,050.00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

10/05/2023 09:05:25	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	133,050.00	10/05/2023 09:05:26	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:05:25	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	VÁLIDO	133,050.00	10/05/2023 09:05:26	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:05:25	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	133,050.00	10/05/2023 09:05:26	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:06:37	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	117,999.00	10/05/2023 09:05:26	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:07:26	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	115,000.00	10/05/2023 09:05:26	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:11:09	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	114,900.00	10/05/2023 09:05:26	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,530,700.00
10/05/2023 09:11:50	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	114,000.00	10/05/2023 09:05:26	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	1,701,000.00
10/05/2023 09:14:14	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	114,950.00	10/05/2023 09:07:17	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	1,520,600.00
10/05/2023 09:16:09	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	113,900.00	10/05/2023 09:07:58	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,510,000.00
10/05/2023 09:16:23	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	113,500.00	10/05/2023 09:08:03	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,510,600.00
10/05/2023 09:20:19	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	113,450.00	10/05/2023 09:11:39	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,500,600.00
10/05/2023 09:20:31	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	112,000.00	10/05/2023 09:12:16	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,490,000.00
10/05/2023 09:21:30	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	111,000.00	10/05/2023 09:13:15	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,490,600.00
10/05/2023 09:21:47	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	110,000.00	10/05/2023 09:14:46	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,520,000.00
10/05/2023 09:25:49	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	99,000.00	10/05/2023 09:15:23	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,489,000.00
10/05/2023 09:27:54	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	105,000.00	10/05/2023 09:15:40	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,480,000.00
10/05/2023 09:28:03	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	80,000.00	10/05/2023 09:16:23	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,470,600.00
14/06/2023 09:24:19	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	79,980.00	10/05/2023 09:16:34	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,460,000.00
LOTE 3 - LOTE III				10/05/2023 09:16:56	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	1,456,000.00
10/05/2023 09:05:26	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,701,000.00	10/05/2023 09:16:57	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,460,600.00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

10/05/2023 09:17:10	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,450,000.00	10/05/2023 09:21:57	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,279,600.00
10/05/2023 09:17:27	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,440,600.00	10/05/2023 09:22:04	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,240,000.00
10/05/2023 09:17:43	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,335,000.00	10/05/2023 09:22:18	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,245,000.00
10/05/2023 09:17:57	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,330,000.00	10/05/2023 09:22:19	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	1,220,000.00
10/05/2023 09:18:18	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	1,440,000.00	10/05/2023 09:22:22	LUCILENE DA SILVA MOTA ME	VÁLIDO	1,380,000.00
10/05/2023 09:18:33	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,320,600.00	10/05/2023 09:22:32	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,200,000.00
10/05/2023 09:18:45	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,315,000.00	10/05/2023 09:22:41	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	1,219,000.00
10/05/2023 09:19:05	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	1,310,000.00	10/05/2023 09:22:56	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,190,600.00
10/05/2023 09:19:24	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,309,600.00	10/05/2023 09:23:09	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,185,000.00
10/05/2023 09:19:40	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,305,000.00	10/05/2023 09:23:34	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	1,150,000.00
10/05/2023 09:19:52	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	1,300,000.00	10/05/2023 09:24:35	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,180,600.00
10/05/2023 09:19:53	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,304,600.00	10/05/2023 09:26:57	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,180,000.00
10/05/2023 09:20:07	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,298,600.00	10/05/2023 09:28:09	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,100,000.00
10/05/2023 09:20:20	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,295,000.00				
10/05/2023 09:20:46	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,290,000.00				
10/05/2023 09:20:55	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,294,600.00				
10/05/2023 09:21:11	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,289,600.00				
10/05/2023 09:21:15	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	1,285,000.00				
10/05/2023 09:21:37	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,280,900.00				
10/05/2023 09:21:40	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,284,600.00				
10/05/2023 09:21:57	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	1,250,000.00				



J & J

SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO

CNPJ: 08.305.950/0001-36

Avenida das Indústrias nº 240 - Camboriú/SC

Fone: (47) 991758856 - e-mail: jjartefatos@yahoo.com

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 08.305.950/0001-36 e Inscrição Estadual: 255257970
End: Avenida das Industrias nº 240, Bairro Lídia Duarte, Cidade: Camboriú/SC, CEP: 88341-244
Telefone: (47) 99175-8856 – e-mail: jjartefatos@yahoo.com
Banco: 085 Credifoz – Agência: 0109-0 Conta Corrente: 76.414-0

Responsável pela assinatura do contrato:
Nome: JOSE RODRIGUES PEREIRA
Cargo: Procurador CPF: 435.143.245-49 Telefone: (47) 99175-8856

ABERTURA: 10/05/2023 às 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CALCETEIRO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO (PARALELEPÍEDOS, LAJOTAS E MEIO-FIO), PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

LOTE 1					
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com paralelepípedo.	M ²	10.000	R\$ 14,25	R\$ 142.500,00
2	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com lajota.	M ²	10.000	R\$ 11,30	R\$ 113.000,00
3	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de meio-fio	ML	6.000	R\$ 8,50	R\$ 51.000,00
4	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento em paver	M ²	10.000	R\$ 12,35	R\$ 123.500,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 1 EM R\$					R\$ 430.000,00
(QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS)					
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Serviço Técnico de Calceteiro para construção de faixas elevadas.	M ²	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 2 EM R\$					R\$ 0,00

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com paralelepípedo.	M ²	10.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com lajota sextavada.	M ²	20.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com paver.	M ²	10.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com meio fio.	ML	20.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 3 EM R\$					R\$ 0,00

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 90 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

Camboriú, 10 de maio de 2023.

PAMELA JOSEANE
MACHADO:07435
822922

Assinado de forma digital
por PAMELA JOSEANE
MACHADO:07435822922
Dados: 2023.05.10
17:16:12 -03'00'

J&J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO
PAMELA JOSEANE MACHADO
Proprietária
CPF: 074.358.229-22

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02
 Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02
 SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA: 10/05/2023 às 09:00 Horas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CALCETEIRO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO (PARALELEPÍPEDOS, LAJOTAS E MEIO-FIO), PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

NOME FANTASIA: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	
RAZÃO SOCIAL: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	
CNPJ: 16.978.577/0001-02	OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256855676	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, 122, SALA 02	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: NOVA TRENTO
CEP: 88.270-000	EMAIL P/ ASSINATURA DIGITAL: jv_empreendimentos@hotmail.com.br
TELEFONE: 48 999117198	FAX
BANCO: SICOOB TRENTOCREDI	CONTA BANCARIA
NOME E NÚMERO DA AGENCIA: SICOOB TRENTOCREDI - Agência 3242 - c/c 19.053-5	

LOTE II

Item	Qtidade.	Und.	ESPECIFICAÇÃO	VI. Unitário	VI. Total
05	3.000	M ²	Serviço Técnico de Calceteiro para construção de faixas elevadas.	26,66	79.980,00
TOTAL					R\$ 118.200,00

LOTE III

Item	Qtidade.	Und.	ESPECIFICAÇÃO	VI. Unitário	VI. Total
06	10.000	M ²	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com paralelepípedo.	25,20	252.000,00
07	20.000	M ²	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com lajota sextavada.	19,80	396.000,00
08	10.000	M ²	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com paver.	21,40	214.000,00
09	20.000	ML	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com meio fio.	14,40	288.000,00
TOTAL					R\$ 1.150.000,00



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

* Nos valores apresentados estão incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local de Entrega: Conforme Edital

Dados Bancários:

Banco: SICOOB

Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Agência: 3242

Conta Corrente: 19.053-5

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CFE. EDITAL DE LICITAÇÃO.

Nova Trento/SC, 10 de maio de 2023.

Luiz Carlos Hillesheim

CPF 029.805.239-33

Sócio Proprietário

Responsável pela assinatura contrato: Luiz Carlos Hillesheim

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 029.805.239-33

Fone: 48 999117198

Local e data: São João Batista/SC 10 de maio de 2023.



Criar...

Re: solicitação de habilitação atualizada para o processo 057/2023 - PE 036/2023

E-mail



De J&J Artefatos <jjartefatos@yahoo.com> em 17-02-2024 18:12

 Detalhes  Texto simples

Contatos

Boa Tarde;



Configuraç...

Não conseguimos mais manter nesse valor, não temos interesse.



Sobre

Obrigado

Em sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 às 08:35:54 GMT-3, Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br> escreveu:



Sair

Caríssimo,

Considerando que Vossa Senhoria classificou em primeiro no lote 01, solicitamos o envio dos documentos de habilitação atualizadas para continuidade do processo.

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br



Pré-visualização de mensagem

- Responder
- Responder ...
- Encaminhar
- Excluir
- Imprimir
- Spam
- Marcar
- Mais



Ofício desistência



De [luiz carlos hillesheim <sjy_empresendimentos@hotmail.com.br>](mailto:luiz_carlos_hillesheim_sjy_empresendimentos@hotmail.com.br) em 07-02-2024 11:25

Detalhes Texto simples



OFICIO_DESISTENCIA_assinado.pdf (~175 KB)



Obter o [Outlook para iOS](#)



Sobre



Sair



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

Ofício nº 001/2024

São João Batista, 07 de fevereiro de 2024.

Ilma. Sra.

Eliane Tomaz

Secretária de Administração e Planejamento

Assunto: Desistência de certames licitatórios

Senhora Secretária,

A empresa JV EMPREENDIMENTOS através deste ofício, vem solicitar desistência dos certame licitatórios e contratos administrativos citados abaixo pelo seguinte motivo:

MOTIVO: Houve defasagem de preço desde nossa participação no certame licitatorio e não conseguimos mais cumprir com o proposto. Mesmo com reequilíbrio, nossa empresa não poderá mais assumir tais compromissos pois durante esse tempo, sem contratação, alocamos nosso pessoal para outras obras.

PROCESSOS LICITATÓRIOS AOS QUAIS PEDIMOS DESISTENCIA:

Processo Nº 073/2020 – Tomada de Preços Nº 014/2020

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA GERAL DO SALTO (ESTACA 22 A PF), BAIRRO SALTO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Processo Nº 075/2022 – Tomada de Preços Nº 010/2022

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Processo Licitatório Nº 057/2023 – Pregão Eletrônico Nº 036/2023 – Registro De Preços

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CALCETEIRO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO (PARALELEPÍPEDOS, LAJOTAS E MEIO-FIO), PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Certo de poder contar com vossa aceitação, despedimo-nos respeitosamente.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ CARLOS HILLESHEIM

Data: 07/02/2024 11:13:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Hillesheim

CPF 029.805.239-33

Sócio Administrador

Re: Processo 57/2023 - PE 36/2023



De ABS CONSTRUÇÕES <absconstrucoes1216@gmail.com>
Para Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br>
Data 16-02-2024 08:51



Bom dia!

A empresa ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME, vem por intermédio deste, desistir do segundo lote, por não fica viável, pra a mesma fazer só este tipo de serviços.

Grato pela sua atenção.

Qualquer dúvida estarei a disposição

Em qui., 15 de fev. de 2024 às 12:52, Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Segue em anexo a ata da sessão.

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br

Em 15-02-2024 10:54, ABS CONSTRUÇÕES escreveu:

Bom dia,

Bom dia,tudo bem?

Vc poderia passar a descrição e o valor do serviços

Aguardo seu retorno

Em qui., 15 de fev. de 2024 às 10:01, Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Conforme já conversado por ligação telefônica, aguardamos a resposta da empresa, referente ao Processo 57/2023 - Pregão 36/2023, para assumir a execução dos itens do Lote 2, devido a desistência da Empresa JV Empreendimentos, Primeira colocada do referido Lote.

Att,

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br

--

Att,

ANA PAULA PEREIRA

ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 11 210 469/0001-71

TELEFONE: (47) 9 8905-8876

--

Att,

ANA PAULA PEREIRA

ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 11 210 469/0001-71

TELEFONE: (47) 9 8905-8876



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2024 10:04:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: **33.936.401/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/02/2024 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.936.401/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CF.5E0A.6D8B.8842 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

33.936.401/0001-07

Razão Social



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



SICAF.com.br/rediret

REGISTRO NO SETOR
MUNICIPAL DE
NOVA TRINHA

D-U-N-S

Fornecedor não credenciado.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **33.936.401/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:09:16 do dia 16/02/2024 , com validade até o dia 17/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zbgwPTRkS0XHkrT1PiaO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.936.401/0001-07
Razão Social: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Endereço: RUA OTAVIANO DADAM N 355 / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2024 a 21/02/2024

Certificação Número: 2024012320481152574271

Informação obtida em 02/02/2024 14:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.936.401/0001-07

Certidão nº: 7733722/2024

Expedição: 02/02/2024, às 14:32:16

Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.936.401/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1592000
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1592000
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 33.936.401

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : Rua Otaviano Dadam, 355, Centro, CEP 88240-000

Certidão emitida às 15:15 de 02/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Vitoria Eccel Artefatos De Cimento Ltda
Número de registro: 166279-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 15/07/2019
CNPJ: 33.936.401/0001-07

Endereço de contrato:

Rua Otaviano Dadam 355, -
CEP: 88240-000
Telefone: (48) 9 9629-8687

Cidade: São João Batista

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0
Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)
Contrato social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: 14/06/2019

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de: engenharia civil: obras de urbanização, fluviais e terraplenagem; construção de rodovias e redes de saneamento; pintura para sinalização em vias rodoviárias e obras de alvenaria; construtora e empreiteira de mão de obra; fabricação de artefatos de cimento; serviços de limpeza em prédios, domicílios e ruas; instalação e manutenção elétrica (em baixa tensão em edificações) e hidráulica; coleta de resíduos não perigosos; atividades relacionadas a esgoto.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 160491-3
Nome: Robson Sebold
Pedido para anotação: 12/07/2019
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:

RNP: 2517988269

Data de validade: Indeterminada

Artigo 7 da Lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29, exceto alínea a, do Decreto 23.569/33 e; o desempenho das atividades 1 a 18 previstas no artigo 5, parágrafo 1 da Resolução 1.073/16, combinado com as atividades do artigo 7 da Resolução 218/73, ambas do Cofea, exceto portos, rios, canais e pontes.

Visto técnico aprovado em: 15/07/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/02/2024 15:58:47, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: e2552655-1207-4b2d-ba44-b048ad38946f



VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO

DECLARAÇÃO

VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com sede a Rua Otaviano Dadam, 355, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 33.936.401/0001-07, neste ato representada por sua representante Camilla Klein, portadora da carteira de identidade número 4.652.328 e do CPF 066.302.409-95, DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São João Batista 16 de fevereiro de 2024.

Vitória Eccel Artefatos de Cimento Ltda
CNPJ: 33.936.401/0001-07
Endereço: Rua Otaviano Dadam, 355
Centro, São João Batista – SC
Telefone: 48 99629 8687

CAMILLA KLEIN
ECCEL:066302409
95

Assinado de forma digital por
CAMILLA KLEIN
ECCEL:06630240995
Dados: 2024.02.16 09:16:58
-03'00'

Camilla Klein
Administradora
CPF nº 066.302.409-95

VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO

DECLARAÇÃO

VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com sede a Rua Otaviano Dadam, 355, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 33.936.401/0001-07, neste ato representada por sua representante Camilla Klein, portadora da carteira de identidade número 4.652.328 e do CPF 066.302.409-95, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João Batista 16 de fevereiro de 2024.

Vitória Eccel Artefatos de Cimento Ltda
CNPJ: 33.936.401/0001-07
Endereço: Rua Otaviano Dadam, 355
Centro, São João Batista – SC
Telefone: 48 99629 8687

CAMILLA KLEIN Assinado de forma digital
por CAMILLA KLEIN
ECCEL:06630240995
0995 Dados: 2024.02.16
09:17:19 -03'00'

Camilla Klein
Administradora
CPF nº 066.302.409-95

VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO



DECLARAÇÃO

VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com sede a Rua Otaviano Dadam, 355, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 33.936.401/0001-07, neste ato representada por sua representante Camilla Klein, portadora da carteira de identidade número 4.652.328 e do CPF 066.302.409-95, DECLARA que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

São João Batista 08 de fevereiro de 2024.

Vitória Eccel Artefatos de Cimento Ltda
CNPJ: 33.936.401/0001-07
Endereço: Rua Otaviano Dadam, 355
Centro, São João Batista – SC
Telefone: 48 99629 8687

CAMILLA KLEIN Assinado de forma digital
por CAMILLA KLEIN
ECCEL:06630240995 ECCEL:06630240995
0995 Dados: 2024.02.16
09:17:37 -03'00'

Camilla Klein
Administradora
CPF nº 066.302.409-95



VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO

DECLARAÇÃO

VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com sede a Rua Otaviano Dadam, 355, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 33.936.401/0001-07, neste ato representada por sua representante Camilla Klein, portadora da carteira de identidade número 4.652.328 e do CPF 066.302.409-95, DECLARA sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

São João Batista 16 de fevereiro de 2024.

Vitória Eccel Artefatos de Cimento Ltda
CNPJ: 33.936.401/0001-07
Endereço: Rua Otaviano Dadam, 355
Centro, São João Batista – SC
Telefone: 48 99629 8687

CAMILLA KLEIN Assinado de forma digital
por CAMILLA KLEIN
ECCEL:06630240995
0995 Dados: 2024.02.16
09:17:56 -03'00'

Camilla Klein
Administradora
CPF nº 066.302.409-95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: **ROBSON SEBOLD**

Registro no CREA-SC: 160491-3

Registro nacional: 2517988269

Data do Registro: 02/10/2018

– 2. Formações

Data: 17/08/2018

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Centro Universitário de Brusque - Unifebe

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29, exceto alínea a, do decreto 23.569/33 e;

o desempenho das atividades 1 a 18 previstas no artigo 5, parágrafo 1 da resolução 1.073/16,

combinado com as atividades do artigo 7 da resolução 218/73, ambas do CREA, exceto portos,

rios, canais e pontes.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/02/2024 15:43:13 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: **b3bdf005-eece-4782-be6d-1afa5bec5c7d**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.936.401/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OTAVIANO DADAM	NÚMERO 355	COMPLEMENTO CASA SEDE ADMINISTRATIVA
--------------------------------	---------------	---

CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 9629-8687
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2024 às 14:33:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.936.401/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OTAVIANO DADAM	NÚMERO 355	COMPLEMENTO CASA SEDE ADMINISTRATIVA
---------------------------------------	----------------------	--

CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 9629-8687
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **14:33:28** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **33.936.401/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140022164198**
Data de emissão: **21/01/2024 19:18:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/02/2024 14:20:27



Data: 02/02/2024 14:22min

Número 617 Validade 03/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 33936401000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7203 - Atividade principal: Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Endereço: OTAVIANO DADAM, 355 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: CASA SEDE ADMINISTRATIVA - CEP 88.240-000

Código de Controle

CW XOQKK7GRE7P4Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 02 de Fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 33.936.401/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:36 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **BF E1.2D68.49A9.9A4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019108855 s nº 4
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON SEBOLD**

Registro.....: SC S1 160491-3

C.P.F.....: 008.488.929-25

Data Nasc....: 20/01/1984

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 17/08/2018 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE

BRUSQUE

- SC

•**ART 7093867-9**

Empresa.....: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Proprietário.: JOSE LUIZ GONCALVES TEDA

Endereço Obra: RUA MARCOS V GONCALVES 120

Bairro.....: CARDOSO

88240 - SAO JOAO BATISTA

- SC

Registrada em: 23/08/2019

Baixada em.. 27/08/2019

Período (Previsto) - Início: 15/07/2019 Término.....: 14/08/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7093698-0

Profissional: 160491-3 ROBSON SEBOLD

EXECUCAO

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 14,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 800,00 METRO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 404,00 METRO(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 3.020,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.a-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acerv.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900070359 /08/2019, página 1 de 3
CAT nº 252019108855





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019108855 nº 4

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900070359, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108855

27/08/2019, 08:39:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900070359 /08/2019, página 2 de 3
CAT nº 252019108855





José Luiz Gonçalves Teda EPP

CNPJ: 02.550.678/0001-73

Rua Zunino Neto, nº 120 - Centro – São João Batista / SC

Inscrição Estadual: 253.736.897

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, com sede na Rua Otaviano Dadam, 355, Bairro Centro, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 166279-8, inscrita no CNPJ: 33.936.401/0001-07, executou para a empresa José Luiz Gonçalves Teda EPP, uma rua de lajotas com área de 3020,00m², e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE
01	Pavimentação em Lajotas	3020,00 m ²
02	Caixa de Ligação	7,00 Unid.
03	Boca de lobo	14,00 Unid.
04	Rede de Águas Pluviais	404,00 mts
05	Meio Fio	800,00 mts.
06	Poço de Visita	1,00 Unid.

Responsável técnico pela execução:

-Robson Sebold – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 160491-3 – ART 7081914-3

Localização da obra: Rua Marcos V. Gonçalves – Cardoso – São João Batista / SC

Período de execução: de 15/07/2019 a 14/08/2019.

São João Batista, 16 de agosto de 2019.


José Luiz Gonçalves Teda
 CPF: 469.830.409-10
 Proprietário
José Luiz Gonçalves Teda EPP

TABELA
DE
ITEMS

Tabela de Notas e Proteses - São João Batista - SC
 Rua L. Francisco Steil, 38, Centro - 18240-000 - Fone: (48) 3265-0138
 E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabellia: Jacira Steil

206 nº: 276024 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEME-FIANÇA

de: (1) JOSÉ LUIZ GONCALVES
 São João Batista/21 de agosto de 2019

Em Test. [assinatura] [assinatura]

JACIRA STEIL - Tabelia

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FOD26126-S7NT - Confira se dados do ato em: selo.ijrc.jba.br - Embrulhos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://wpa-sc.org.br/createl/valcertidao.php> e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900070359 /08/2019, página 3 de 3

Registro realizado a partir do protocolo nº 252019108855 /08/2019, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020114022
Atividade concluída
Fls nº 04



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON SEBOLD**
Registro.....: SC S1 160491-3
C.P.F.....: 008.488.929-25
Data Nasc.....: 20/01/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2018 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE
BRUSQUE - SC

•**ART 7233265-2**

Empresa.....: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Proprietário.: JOSE LUIZ GONCALVES TEDA EPP
Endereço Obra: RUA MARCOS V GONCALVES 120 120
Bairro..... CARDOSO
88240 - SAO JOAO BATISTA - SC
Registrada em: 11/12/2019 Baixada em.. 18/12/2019
Período (Previsto) - Início: 01/11/2019 Término.....: 28/11/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7221740-9
Profissional: 160491-3 ROBSON SEBOLD
SUPERVISAO
EXECUCAO
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ...: 2.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO E EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM PAVER NUMA AREA TOTAL DE 2400
00M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000000543, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020114022
13/01/2020, 11:49:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020114022 emitida em 13/01/2020

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php, clicando e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000543 em 13/01/2020, página 1 de 3
CAT nº 252020114022





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Pref. Mun. de Nova Trento
Página 2/2
260

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020114022
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000543 /01/2020, página 2 de 3
CAT nº 252020114022





José Luiz Gonçalves Teda EPP

CNPJ: 02.550.678/0001-73

Rua Zunino Neto, nº 120 - Centro - São João Batista / SC

Inscrição Estadual: 253.736.897

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, com sede na Rua Otaviano Dadam, 355, Bairro Centro, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 166279-8, inscrita no CNPJ: 33.936.401/0001-07, executou e supervisionou para a empresa José Luiz Gonçalves Teda EPP, pavimentação em paver com área de 2.400,00m², conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Supervisão e Execução de Pavimentação em Paver	2.400,00 m ²

Responsável técnico pela execução:

-Robson Sebold – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 160491-3 – ART 7233265-2

Localização da obra: Rua Marcos V. Gonçalves – Cardoso – São João Batista / SC.

Período de execução: de 01/11/2019 a 28/11/2019.

São João Batista, 11 de dezembro de 2019.


TABELONATO STEIL

José Luiz Gonçalves Teda
CPF: 669.830.409-10
Proprietário
José Luiz Gonçalves Teda EPP

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

Cód n.º: 288691 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) JOSE LUIZ GONCALVES
O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFERIR O CONTRATO SOCIAL E/OU PRODUÇÃO São João Batista, 07 de janeiro de 2020.
Em Teste, em Jacira Steil



JACIRA STEIL - Tabeliã
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSD69663-K6VT - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - Emolumentos: R\$ 3,35 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$5,36



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://w.a-sc.org.br/creane/valcertidao.php> informando o número da Certidão de Acon.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000543 CAT nº 252020114022 '01/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020122388
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON SEBOLD**
Registro.....: SC S1 160491-3
C.P.F.....: 008.488.929-25
Data Nasc....: 20/01/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2018 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE
BRUSQUE - SC

•ART 7514294-7

Empresa.....: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TIJUCAS 100
Bairro..... CENTRO
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 17/09/2020 Baixada em.. 01/10/2020
Período (Previsto) - Início: 12/03/2020 Término.....: 30/09/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ..: 22.148,59 METRO(S) QUADRADO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 192,00 UNIDADE(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.814,67 METRO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000078762, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020122388
06/10/2020, 09:20:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://w: 3-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acerv

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000078762 '10/2020, página 1 de 3
CAT nº 252020122388





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020122388
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acerv.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000078762
CAT nº 252020122388
10/2020, página 2 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

RUA: CORONEL BUCHELLE, 01, Centro

CNPJ 82.577.636/0001-65

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.936.401/0001-07, estabelecida na rua Otaviano Dadam, número 355, bairro: Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, concluiu os serviços abaixo mencionados:

4. Atividade Técnica
Execução
Pavimentação em Lajotas
Dimensão do Trabalho: 22.148,59 Metro(s) Quadrado(s)
Execução
Boca de lobo e/ou bueiro
Dimensão do Trabalho: 192,00 Unidade(s)
Execução
Meio Fio
Dimensão do Trabalho: 3.814,67 Metro(s)

Responsável técnico pela execução:

- ROBSON SEBOLD – ENGENHEIRO CIVIL – CREA-SC nº 160491-3 – ART 7514294-7.

Localização da obra: diversas ruas do Município de Tijucas/SC.

Período de execução: 12/03/2020 à 24/09/2020.

São João Batista, 25 de setembro de 2020.

Maycom Wollinger de Melo
Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviço Público
Mat. 11889



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021127018
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON SEBOLD**
Registro.....: SC S1 160491-3
C.P.F.....: 008.488.929-25
Data Nasc.....: 20/01/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2018 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE
BRUSQUE - SC

•**ART 7696698-0**

Empresa.....: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Proprietário.: CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA
Endereço Obra: RUA JOAO VICENTE SOUZA 100
Bairro..... CENTRO
88230 - CANELINHA - SC
Registrada em: 25/02/2021 Baixada em.. 10/03/2021
Período (Previsto) - Início: 05/01/2021 Término.....: 26/02/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7696631-9
Profissional: 160491-3 ROBSON SEBOLD

EXECUCAO

REDE DE AGUAS PLUVIAIS	
Dimensão do Trabalho ..:	600,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO	
Dimensão do Trabalho ..:	15,00 UNIDADE(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ..:	750,00 METRO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER	
Dimensão do Trabalho ..:	3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LIMPEZA E DESOBRUCAO DE BOCA DE LOBO	
Dimensão do Trabalho ..:	5,00 UNIDADE(S)
PINTURA	
Dimensão do Trabalho ..:	300,00 METRO(S)
LIMPEZA URBANA	
Dimensão do Trabalho ..:	1,00 UNIDADE(S)
COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DE LIMPEZA URBANA	
Dimensão do Trabalho ..:	12,00 METRO(S) CUBICO(S)

ART REFERENTE A LIMPEZA DE RUAS VARRICAO CAPINACAO ROCADAS MANUAIS
PINTURA DE MEIO FIO E PSTES LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/iv/valcertidao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua comissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100023090
CAT nº 252021127018 de 29/03/2021
Página 1 de 3





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100023090, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021127018
 29/03/2021, 09:38:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100023090 na 2 de 3
 CAT nº 252021127018 de 29/03/2021



CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 33.070.651/0001-07, situada na Rua João Vicente de Souza, centro, Canelinha/SC, neste ato representado por seu proprietário Felipe Lemos, portador do CPF 041.401.389-12, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, com sede na Rua Otaviano Dadam, 355, Bairro Centro, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 166279-8, inscrita no CNPJ: 33.936.401/0001-07, executou e supervisionou os serviços abaixo listados.

Item	Serviço	Unid.	Dimensão
01	Rede de Águas Pluviais	Mt	600
02	Boca de Lobo	Unid	15
03	Meio Fio	Mt.	750
04	Pavimentação em Paver	Mt2	3.000
05	Limpeza e Desobstrução de Boca de Logo	Unid	5
06	Pintura de Meio Fio e postes	Mt2	300
07	Limpeza Urbana	Unid.	1
08	Coleta de Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana	Mt3	12

Responsável técnico pela execução:

-Robson Sebold – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 160491-3 – ART 7696698-0

Localização da obra: Rua João Vicente Souza – Centro – Canelinha / SC.

Período de execução: de 05/01/2021 a 26/02/2021.

Canelinha 03 de março de 2021

FELIPE LEMOS
CPF: 041.401.389-12

TABELONATO
STEIL



Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: officiosteil@terra.com.br - Tabelião: Justina Steil

Id nº: 327317 / Recopieço e/ou assinat/ra(s) por
EMEL HANCA de: FELIPE LEMOS
DESTINATÁRIO DE VERA CONTRATO SOCIAL
OU PROCMARACÃO São João Batista, 06 de março de 2021.

CREA STEIL - 166279-8
Ho Digitalizada e Fij. Calização: - Seio normal FZM41846-GQZ6 - Confira os dados
- ato em: são.jsc.jus.br / Emolumentos: R\$ 3,62 + Seio: R\$ 2,82 -- Total:
R\$ 34

Ricardo Steil Nobre
ESCREVENTE AUTORIZADO

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.gov.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100023090 CAT nº 252021127018 de 29/02/21, página 3 de 3

CREA-SC
Conselho Profissional de Engenharia
Engenharia de São João Batista



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021132840
Atividade concluída

Página 1/2
268
Fis. nº 4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON SEBOLD**
Registro.....: SC S1 160491-3
C.P.F.....: 008.488.929-25
Data Nasc.....: 20/01/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2018 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE
BRUSQUE - SC

•**ART 7928634-6**

Empresa.....: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Proprietário.: CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA
Endereço Obra: LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS 543
Bairro.....: CENTRO
88230 - CANELINHA - SC
Registrada em: 25/08/2021 Baixada em.. 30/08/2021
Período (Previsto) - Início: 03/05/2021 Término.....: 28/08/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ...: 560,00 METRO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ...: 2.450,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LIMPEZA URBANA
Dimensão do Trabalho ...: 5.450,00 METRO(S) QUADRADO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ...: 13,00 UNIDADE(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ...: 1.500,00 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ...: 200,00 METRO(S) CUBICO(S)
LIMPEZA URBANA FEITA COM EQUIPAMENTO MECANIZADO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/rivalcertidao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua d

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079840 na 1 de 3 CAT nº 252021132840 de 23/09/2021





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252021132840

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100079840, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021132840

23/09/2021,19:46:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/cv/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua G. issão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079840
CAT nº 252021132840 de 23/09/2021, página 2 de 3



CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 33.070.651/0001-07, situada na Rua João Vicente de Souza, centro, Canelinha/SC, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, com sede na Rua Otaviano Dadam, 355, Bairro Centro, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 166279-8, inscrita no CNPJ: 33.936.401/0001-07, executou e supervisionou os serviços abaixo listados.

Item	Serviço	Unid.	Dimensão
01	Meio Fio	Mt	560
02	Boca de Lobo	Unid	13
03	Pavimentação em Paver	Mt2	2.450
04	Limpeza Urbana (com equipamento Mecanizado)	Mt2	5.450
05	Escavação em Terra	Mt3	200
06	Terraplenagem	Mt3	1.500


Responsável técnico pela execução:

-**Robson Sebold** – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 160491-3 – ART 7928634-6

Localização da obra: Loteamento Jardim das Palmeiras, 543 – Centro – Canelinha/SC.

Período de execução: de 03/05/2021 a 28/08/2021.

São João Batista, 21 de setembro de 2021.


Felipe Lemos
CPF: 041.401.389-12

CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA / CNPJ: 33.070.651/0001-07
Rua João Vicente de Souza, centro, Canelinha/SC





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020122388 n° 271
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON SEBOLD**
Registro.....: SC S1 160491-3
C.P.F.....: 008.488.929-25
Data Nasc....: 20/01/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2018 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE
BRUSQUE - SC

•ART 7514294-7

Empresa.....: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TIJUCAS 100
Bairro..... CENTRO
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 17/09/2020 Baixada em.. 01/10/2020
Período (Previsto) - Início: 12/03/2020 Término.....: 30/09/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ... 22.148,59 METRO(S) QUADRADO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho .. 192,00 UNIDADE(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ... 3.814,67 METRO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000078762, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020122388
06/10/2020, 09:20:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acc.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000078762
CAT nº 252020122388
3/10/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020122388
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://w.a-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000078762 /10/2020, página 2 de 3
CAT nº 252020122388



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFETURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

RUA: CORONEL BUCHELLE, 01, Centro

CNPJ 82.577.636/0001-65

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.936.401/0001-07, estabelecida na rua Otaviano Dadam, número 355, bairro: Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, concluiu os serviços abaixo mencionados:

4. Atividade Técnica

Execução

Pavimentação em Lajotas

Dimensão do Trabalho: 22.148,59 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Boca de lobo e/ou bueiro

Dimensão do Trabalho: 192,00 Unidade(s)

Execução

Meio Fio

Dimensão do Trabalho: 3.814,67 Metro(s)

Responsável técnico pela execução:

- ROBSON SEBOLD – ENGENHEIRO CIVIL – CREA-SC nº 160491-3 – ART 7514294-7.

Localização da obra: diversas ruas do Município de Tijucas/SC.

Período de execução: 12/03/2020 à 24/09/2020.

São João Batista, 25 de setembro de 2020.

Maycom Wollinger de Melo
Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviço Público
Mat. 11869



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252021127018 nº 4

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON SEBOLD**

Registro.....: SC S1 160491-3

C.P.F.....: 008.488.929-25

Data Nasc....: 20/01/1984

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 17/08/2018 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE

BRUSQUE - SC

•ART 7696698-0

Empresa.....: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Proprietário.: CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA

Endereço Obra: RUA JOAO VICENTE SOUZA 100

Bairro.....: CENTRO

88230 - CANELINHA - SC

Registrada em: 25/02/2021

Baixada em.. 10/03/2021

Período (Previsto) - Início: 05/01/2021 Término.....: 26/02/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7696631-9

Profissional: 160491-3 ROBSON SEBOLD

EXECUCAO

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 600,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 15,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 750,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ..: 5,00 UNIDADE(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ..: 300,00 METRO(S)

LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DE LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ..: 12,00 METRO(S) CUBICO(S)

ART REFERENTE A LIMPEZA DE RUAS VARRICAO CAPINACAO ROCADAS MANUAIS
PINTURA DE MEIO FIO E PSTES LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/validacao_certidao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua d

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100023090 na 1 de 3 CAT nº 252021127018 de 29/03/2021





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252021127018

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100023090, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021127018

29/03/2021, 09:38:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/validarcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100023090
CAT nº 252021127018 de 29/03/2021



CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 33.070.651/0001-07, situada na Rua João Vicente de Souza, centro, Canelinha/SC, neste ato representado por seu proprietário Felipe Lemos, portador do CPF 041.401.389-12, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, com sede na Rua Otaviano Dadam, 355, Bairro Centro, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 166279-8, inscrita no CNPJ: 33.936.401/0001-07, executou e supervisionou os serviços abaixo listados.

Item	Serviço	Unid.	Dimensão
01	Rede de Águas Pluviais	Mt	600
02	Boca de Lobo	Unid	15
03	Meio Fio	Mt.	750
04	Pavimentação em Paver	Mt2	3.000
05	Limpeza e Desobstrução de Boca de Logo	Unid	5
06	Pintura de Meio Fio e postes	Mt2	300
07	Limpeza Urbana	Unid.	1
08	Coleta de Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana	Mt3	12

Responsável técnico pela execução:

-Robson Sebold – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 160491-3 – ART 7696698-0

Localização da obra: Rua João Vicente Souza – Centro – Canelinha / SC.

Período de execução: de 05/01/2021 a 26/02/2021.

Canelinha 03 de março de 2021

FELIPE LEMOS
CPF: 041.401.389-12

TABELAMENTO
STEIL

Tabelamento de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Steil, 38 - Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: officiosteil@terra.com.br - Tabellã: Jactira Steil

3d n.º: 32737 / Recopieção e/ou assinatura(s) por
EMEL HANCA de: (1) FELIPE LEMOS
DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O CONTRATO SOCIAL
OU PROCESSO DE RACÃO em São João Batista, 06 de março de 2021.
n.º Test. _____

CIRA STEIL - Tabellã
Via Digitalizada e Finalizada - São normal FZM1646-GQZ6 - Confirma os dados
e ato em: 06/03/2021 14:34:54 - Emolumentos: R\$ 3,52 + Sel. R\$ 2,82 - Total:
R\$ 6,34

Ricardo Steil Nobre
ESCRIVENTE AUTORIZADO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021132840 nº 21
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON SEBOLD**
Registro.....: SC S1 160491-3
C.P.F.....: 008.488.929-25
Data Nasc....: 20/01/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2018 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE
BRUSQUE - SC

•ART 7928634-6

Empresa.....: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Proprietário.: CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA
Endereço Obra: LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS 543
Bairro.....: CENTRO
88230 - CANELINHA - SC
Registrada em: 25/08/2021 Baixada em.. 30/08/2021
Período (Previsto) - Início: 03/05/2021 Término.....: 28/08/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ... 560,00 METRO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho .. 2.450,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LIMPEZA URBANA
Dimensão do Trabalho ... 5.450,00 METRO(S) QUADRADO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho .. 13,00 UNIDADE(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ... 1.500,00 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S) CUBICO(S)
LIMPEZA URBANA FEITA COM EQUIPAMENTO MECANIZADO

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/validacao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079840 CAT nº 252021132840 de 23/09/2021





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100079840, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021132840
23/09/2021, 19:46:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/iva/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua c. amissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079840
CAT nº 252021132840 de 23/09/2021
Página 2 de 3



CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 33.070.651/0001-07, situada na Rua João Vicente de Souza, centro, Canelinha/SC, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, com sede na Rua Otaviano Dadam, 355, Bairro Centro, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 166279-8, inscrita no CNPJ: 33.936.401/0001-07, executou e supervisionou os serviços abaixo listados.

Item	Serviço	Unid.	Dimensão
01	Meio Fio	Mt	560
02	Boca de Lobo	Unid	13
03	Pavimentação em Paver	Mt2	2.450
04	Limpeza Urbana (com equipamento Mecanizado)	Mt2	5.450
05	Escavação em Terra	Mt3	200
06	Terraplenagem	Mt3	1.500


Responsável técnico pela execução:

-Robson Sebold – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 160491-3 – ART 7928634-6

Localização da obra: Loteamento Jardim das Palmeiras, 543 – Centro – Canelinha/SC.

Período de execução: de 03/05/2021 a 28/08/2021.

São João Batista, 21 de setembro de 2021.


Felipe Lemos
CPF: 041.401.389-12

CANELA LOTEAMENTOS SPE LTDA / CNPJ: 33.070.651/0001-07
Rua João Vicente de Souza, centro, Canelinha/SC

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Steil, 39, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3355-7133
E-mail: offo@steilterra.com.br - Tabellão: Jacira Steil

Cód. n.º 348207 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) FELIPE ANTONIO LEMOS O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO São João Batista, 23 de setembro de 2021. Em Teste de verdade.

JACIRA STEIL - Tabelião
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CFE91116-83PW - Confira os dados do ato em: selo@sc.jus.br - Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,44

Kauana Natalia Correia Fátis
ESCRIVENTE AUTORIZADA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108855
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON SEBOLD**

Registro.....: SC S1 160491-3

C.P.F.....: 008.488.929-25

Data Nasc.....: 20/01/1984

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 17/08/2018 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE

BRUSQUE - SC

•**ART 7093867-9**

Empresa.....: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Proprietário.: JOSE LUIZ GONCALVES TEDA

Endereço Obra: RUA MARCOS V GONCALVES 120

Bairro.....: CARDOSO

88240 - SAO JOAO BATISTA - SC

Registrada em: 23/08/2019

Baixada em.. 27/08/2019

Período (Previsto) - Início: 15/07/2019 Término.....: 14/08/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7093698-0

Profissional: 160491-3 ROBSON SEBOLD

EXECUCAO

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 14,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 7,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 800,00 METRO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 404,00 METRO(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 3.020,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900070359 7/08/2019, página 1 de 3 CAT nº 252019108855





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900070359, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108855
27/08/2019, 08:39:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php> informando o número da Certidão de Acervo e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900070359
CAT nº 252019108855
7/08/2019, página 2 de 3





José Luiz Gonçalves Teda EPP

CNPJ: 02.550.678/0001-73

Rua Zunino Neto, nº 120 - Centro – São João Batista / SC

Inscrição Estadual: 253.736.897

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, com sede na Rua Otaviano Dadam, 355, Bairro Centro, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 166279-8, inscrita no CNPJ: 33.936.401/0001-07, executou para a empresa José Luiz Gonçalves Teda EPP, uma rua de lajotas com área de 3020,00m², e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Pavimentação em Lajotas	3020,00 m ²
02	Caixa de Ligação	7,00 Unid.
03	Boca de lobo	14,00 Unid.
04	Rede de Águas Pluviais	404,00 mts
05	Meio Fio	800,00 mts.
06	Poço de Visita	1,00 Unid.

Responsável técnico pela execução:

-Robson Sebold – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 160491-3 – ART 7081914-3

Localização da obra: Rua Marcos V. Gonçalves – Cardoso – São João Batista / SC

Período de execução: de 15/07/2019 a 14/08/2019.

São João Batista, 16 de agosto de 2019.


 José Luiz Gonçalves Teda
 CPF: 469.830.409-10
 Proprietário
 José Luiz Gonçalves Teda EPP

Registro de Notas e Protestos - São João Batista - SC
 Rua: Av. Francisco Steil, 38, Centro - 13.240-000 - Fone: (48) 3265-0138
 E-mail: officio@notas.com.br - Tabella: Jacira Steil

2019 nº: 27/08/2019 - Reconhecimento (R) assinatura (S) por SEMEF/HANCA

de: (1) JOSÉ LUIZ GONÇALVES
 São João Batista, 21 de agosto de 2019
 em Test. da verdade

JACIRA STEIL - Tabelante
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FOD26126-STNT - Confira
 se o valor do ato em: selo.ijsc.jub.br - Embrulhos: R\$ 3,25 +
 selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$ 5,21

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.ijsc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aci

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900070359 7/08/2019, página 3 de 3 CAT nº 252019108855





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020114022
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON SEBOLD**
Registro.....: SC S1 160491-3
C.P.F.....: 008.488.929-25
Data Nasc.....: 20/01/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2018 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE
BRUSQUE - SC

•**ART 7233265-2**

Empresa.....: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Proprietário.: JOSE LUIZ GONCALVES TEDA EPP
Endereço Obra: RUA MARCOS V GONCALVES 120 120
Bairro..... CARDOSO
88240 - SAO JOAO BATISTA - SC
Registrada em: 11/12/2019 Baixada em.. 18/12/2019
Período (Previsto) - Início: 01/11/2019 Término.....: 28/11/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7221740-9
Profissional: 160491-3 ROBSON SEBOLD
SUPERVISAO
EXECUCAO
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ...: 2.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO E EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM PAVER NUMA AREA TOTAL DE 2400
00M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000000543, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020114022
13/01/2020, 11:49:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020114022 emitida em 13/01/2020

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000543 CAT nº 252020114022 3/01/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020114022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamto no silito: <https://waa-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php> ilico e sua data de emissão, informando o número da Certidão de Acei

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000543 3/01/2020, página 2 de 3
CAT nº 252020114022



José Luiz Gonçalves Teda EPP

CNPJ: 02.550.678/0001-73

Rua Zunino Neto, nº 120 - Centro – São João Batista / SC

Inscrição Estadual: 253.736.897

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, com sede na Rua Otaviano Dadam, 355, Bairro Centro, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 166279-8, inscrita no CNPJ: 33.936.401/0001-07, executou e supervisionou para a empresa José Luiz Gonçalves Teda EPP, pavimentação em paver com área de 2.400,00m², conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Supervisão e Execução de Pavimentação em Paver	2.400,00 m ²

Responsável técnico pela execução:

-Robson Sebold – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 160491-3 – ART 7233265-2

Localização da obra: Rua Marcos V. Gonçalves – Cardoso – São João Batista / SC.

Período de execução: de 01/11/2019 a 28/11/2019.

São João Batista, 11 de dezembro de 2019.


TABELIONATO
STEIL

José Luiz Gonçalves Teda
CPF: 69.830.409-10
Proprietário
José Luiz Gonçalves Teda EPP

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabelião: Jacira Steil

Cód nº: 288691 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) JOSE LUIZ GONCALVES
O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFERIR O CONTRATO SOCIAL E/OU PRODUÇÃO São João Batista, 07 de janeiro de 2020.
Em Test. da Gerência



JACIRA STEIL - Tabelião
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSD69663-K6VT - Confira os dados do ato em: selo.tjac.jus.br - Emolumentos: R\$ 3,36 + selo: R\$ 2,01 – Total: R\$5,36



VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO

PROPOSTA



PROPOSTA DE PREÇOS
ROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023
REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: 10/05/2023 às 09:00 horas

DO OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento (paralelepípedos, lajotas e meio-fio), pavimentação de pequenas áreas e construção de faixas elevadas, nas vias públicas do Município de Nova Trento, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

LOTE 1

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10.000	M²	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com paralelepípedo.	24,87	248.700,00
2	10.000	M²	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com lajota.	19,73	197.300,00
3	6.000	ML	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de meio-fio	14,80	88.800,00
4	10.000	M²	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento em paver	21,52	215.200,00
TOTAL ESTIMADO LOTE I EM R\$: Setecentos e cinquenta mil reais					750.000,00

LOTE 2

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	3.000	M²	Serviço Técnico de Calceteiro para construção de faixas elevadas	35,00	105.000,00
TOTAL ESTIMADO LOTE I EM R\$: Cento e cinco mil reais					105.000,00

LOTE 3

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	10.000	M²	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com paralelepípedo.	25,67	256.700,00
7	20.000	M²	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com lajota sextavada.	20,36	407.200,00
8	10.000	M²	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com paver.	21,99	219.200,00
9	20.000	ML	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com meio fio.	14,81	296.200,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE III EM R\$: Um Milhão cento e oitenta mil reais					1.180.000,00

Rua Otaviano Dadam, 355 – Cep: 88240-000 São João Batista – SC, Fone 0xx48 996298687
CNPJ. 33.936.401/0001-07, e-mail: vitoriaaccelartefatos@gmail.com

Comilla Klein
Vitória Eccel
CNPJ: 33.936.401/0001-07

VITÓRIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO

* No valor apresentado deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



Preço total: R\$ 2.035.000,00 (Dois milhões e trinta e cinco mil reais)

Validade da Proposta: 60 Dias

Prazo de Entrega: conforme edital

Local de entrega: conforme edital

Garantia: Conforme Edital

Dados do Licitante:

Vitória Eccel Artefatos de Cimento Ltda
Endereço: Rua Otaviano Dadam, 355, Centro
Município: São João Batista
Estado: Santa Catarina
CEP: 88240-000
Telefone: 48 99629 8687
CNPJ: 33.936.401/0001-07
Fone: 48 99629 8687
Fax: 48 3265 0181
Banco: 104 – Caixa Econômica Federal
AG: 3533 OP: 003 CC: 00000854-1

Responsável Pela Assinatura do Contrato
Camilla Klein
Administradora
CPF nº 066.302.409-95
Fone: 48 99629 8687 / Fax: 48 3265 0181

São João Batista 16 de fevereiro de 2024

Camilla Klein
Vitória Eccel

CNPJ: 33.936.401/0001-07



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 57/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 25/04/2023 13:03:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/04/2023 15:34:07	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (16.686.323/0001-10)
Boa tarde. Consta no item 8.2.4 do edital de Pregão, que a empresa deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias, do sistema E-proc e Saj. Todavia, desde o começo de abril de 2023, o TJSC, por força da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023, unificou as referidas certidões, não sendo mais possível emitir as duas como antes. Caso a empresa participante apresente a nova certidão, ela será inabilitada?		
28/04/2023 08:22:16	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Caríssimo, serão aceitas tanto as certidões no formato antigo "SAJ e Eproc" quanto a nova certidão que substitui as antigas, desde que dentro do prazo de validade.		
03/05/2023 14:13:17	CADASTRO DE PROPOSTA	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
08/05/2023 10:24:43	CADASTRO DE PROPOSTA	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
08/05/2023 10:33:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
08/05/2023 19:36:04	CADASTRO DE PROPOSTA	R.B. CALÇAMENTOS LTDA
08/05/2023 19:37:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.B. CALÇAMENTOS LTDA
09/05/2023 10:36:57	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCILENE DA SILVA MOTA ME
09/05/2023 10:39:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCILENE DA SILVA MOTA ME
09/05/2023 10:45:36	CADASTRO DE PROPOSTA	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.
09/05/2023 12:35:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA
09/05/2023 19:05:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME
09/05/2023 20:29:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.
09/05/2023 21:33:43	CADASTRO DE PROPOSTA	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
09/05/2023 23:11:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA
10/05/2023 07:52:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
10/05/2023 08:16:11	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA
10/05/2023 08:32:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
10/05/2023 09:28:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
10/05/2023 11:01:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
O licitante SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.3 alínea "e".		
10/05/2023 11:03:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aos licitantes J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e JV EMPREENDIMENTOS LTDA, esta concedido o prazo de até 05 (cinco) dias uteis conforme itens 2.16 e 8.3 do edital para apresentar conforme item 8.2.5 alínea "e" CND municipal atualizada, sob pena de aplicação do item 8.4 do referido edital.		
11/05/2023 11:45:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
11/05/2023 12:10:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JV EMPREENDIMENTOS LTDA. adicionou o arquivo 89dc66a651ef4ef893882108deaf35b7.pdf aos documentos complementares.		
14/05/2023 14:25:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA adicionou o arquivo 637f0f4d2ae1475fb1027731c114073e.pdf aos documentos complementares.		



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

18/05/2023 08:33:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Aos licitantes, fica estipulado a suspensão da sessão do processo com base no item 8.5 do edital com retomada da sessão prevista para 06/06/2023 as 11:00

06/06/2023 11:05:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando continuidade ao processo, as demais empresas detentoras da melhor proposta estão habilitadas, na sequência daremos prosseguimento ao processo.

06/06/2023 11:05:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.

13/06/2023 08:44:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JV EMPREENDIMENTOS LTDA. adicionou o arquivo b163250256e4408cb874867218a53344.pdf aos documentos complementares.

13/06/2023 08:45:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JV EMPREENDIMENTOS LTDA. adicionou o arquivo 541670155e5a4ca58b28dcd3412c9214.pdf aos documentos complementares.

14/06/2023 08:26:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao participante JV EMPREENDIMENTOS LTDA, não é possível adjudicar os lotes vencidos pela empresa, pois os valores unitários dos mesmos não estão inseridos no sistema pelo vencedor. favor inserir

19/02/2024 09:05:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo SOLICITAÇÃO DE DESISTENCIA - ABS CONSTRUÇÕES.pdf foi adicionado ao processo.

19/02/2024 09:05:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo SOLICITAÇÃO DE DESISTENCIA - JJ ARTEFATOS.pdf foi adicionado ao processo.

19/02/2024 09:20:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo SOLICITAÇÃO DE DESISTENCIA - JV EMPREENDIMENTOS.pdf foi adicionado ao processo.

19/02/2024 09:21:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO	Modelo: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PARALELEPIPEDO			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 24,80		Valor Total: 248.000,00
Item: 2	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO	Modelo: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO REPARO COM LAJOTAS			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 19,70		Valor Total: 197.000,00
Item: 3	Unidade: METRO LINEAR	Marca: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO	Modelo: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO REPARO MEIO-FIO			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 15,00		Valor Total: 90.000,00
Item: 4	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO	Modelo: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PAVER			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 21,50		Valor Total: 215.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE	136 33.936.401/0001-07	1.115.500,00	750.000,00		Sim
2 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	107 35.734.261/0001-10	1.003.900,00	789.600,00	5,28	Sim



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

3 LUCILENE DA SILVA MOTA ME	101	16.686.323/0001-10	1.115.500,00	852.000,00	7,90	Sim
4 R.B. CALÇAMENTOS LTDA	063	40.549.587/0001-07	880.000,00	880.000,00	3,29	Sim
5 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	020	01.650.178/0001-40	1.115.500,00	1.115.500,00	26,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE	097 08.305.950/0001-36	1.115.500,00	430.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS	123 37.749.844/0001-40	1.115.500,00	840.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/2023 13:03:46	PUBLICADO		
04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2023 09:05:25	DISPUTA		
10/05/2023 09:05:25	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 020)	1.115.500,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	R.B. CALÇAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	880.000,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 101)	1.115.500,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	1.003.900,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE	1.115.500,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.115.500,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	1.115.500,00
10/05/2023 09:06:16	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	870.000,00
10/05/2023 09:07:43	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.003.000,00
10/05/2023 09:09:01	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	860,00
10/05/2023 09:10:36	MENSAGEM	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 860,00.			
10/05/2023 09:11:35	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	879.000,00
10/05/2023 09:13:17	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	850.000,00
10/05/2023 09:15:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 107 no valor de 860,00 foi cancelado.			
10/05/2023 09:16:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 107 - LANCE CANCELADO			
10/05/2023 09:18:14	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	845.600,00
10/05/2023 09:18:32	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	842.000,00
10/05/2023 09:18:54	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	840.600,00
10/05/2023 09:19:31	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	836.000,00
10/05/2023 09:19:37	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE	835.000,00
10/05/2023 09:19:54	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	840.000,00
10/05/2023 09:20:05	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	830.000,00
10/05/2023 09:20:25	TEMPO RANDÔMICO		
10/05/2023 09:20:31	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	829.600,00
10/05/2023 09:20:50	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 101)	853.000,00
10/05/2023 09:21:02	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	829.000,00
10/05/2023 09:21:24	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	828.600,00



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

10/05/2023 09:21:28	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 101)	852.800,00
10/05/2023 09:21:39	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	828.000,00
10/05/2023 09:21:50	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE	800.000,00
10/05/2023 09:22:11	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	790.000,00
10/05/2023 09:22:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 101			
10/05/2023 09:22:25	FECHADO 1		
10/05/2023 09:23:16	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 101)	852.000,00
10/05/2023 09:23:55	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)	789.600,00
10/05/2023 09:24:40	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE	430.000,00
10/05/2023 09:24:54	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 136)	750.000,00
10/05/2023 09:27:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
10/05/2023 09:27:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/05/2023 09:27:26	HABILITAÇÃO		
10/05/2023 11:02:43	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: O licitante SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.3 alínea "e".			
06/06/2023 11:05:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/06/2023 11:35:55	EM ADJUDICAÇÃO		
14/06/2023 08:21:57	ADJUDICADO		
14/06/2023 10:10:28	HOMOLOGADO		
19/02/2024 09:10:54	EM ADJUDICAÇÃO		
19/02/2024 09:12:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
19/02/2024 09:12:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/02/2024 09:12:51	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA desclassificado. Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO			
19/02/2024 09:22:02	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE II**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO	Modelo: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO - FAIXAS ELEVADAS			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 105.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE	067 33.936.401/0001-07	133.050,00	105.000,00		Sim
2 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	149 35.734.261/0001-10	129.960,00	129.960,00	23,77	Sim
3 J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE	003 08.305.950/0001-36	133.050,00	133.050,00	2,38	Sim
4 LUCILENE DA SILVA MOTA ME	063 16.686.323/0001-10	133.050,00	133.050,00	0,00	Sim
5 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	071 01.650.178/0001-40	133.050,00	133.050,00	0,00	Não



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	100	16.978.577/0001-02	118.200,00	79.980,00		Sim
ABS CONSTRUÇÕES E	021	11.210.469/0001-71	133.050,00	99.000,00	23,7809	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS	096	37.749.844/0001-40	133.050,00	113.450,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/04/2023 13:03:46	PUBLICADO					
26/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
27/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
27/04/2023 09:05:25	DISPUTA					
10/05/2023 09:05:25	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 100)				118.200,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 021)				133.050,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA				133.050,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)				133.050,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)				133.050,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 063)				133.050,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE				133.050,00
10/05/2023 09:05:25	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149)				129.960,00
10/05/2023 09:06:37	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 021)				117.999,00
10/05/2023 09:07:26	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)				115.000,00
10/05/2023 09:11:09	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 100)				114.900,00
10/05/2023 09:11:50	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)				114.000,00
10/05/2023 09:14:14	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA				114.950,00
10/05/2023 09:16:09	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA				113.900,00
10/05/2023 09:16:23	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)				113.500,00
10/05/2023 09:20:19	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA				113.450,00
10/05/2023 09:20:26	TEMPO RANDÔMICO					
10/05/2023 09:20:31	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)				112.000,00
10/05/2023 09:21:30	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 021)				111.000,00
10/05/2023 09:21:47	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)				110.000,00
10/05/2023 09:23:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
10/05/2023 09:23:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 100						
10/05/2023 09:23:26	FECHADO 1					
10/05/2023 09:25:49	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 021)				99.000,00
10/05/2023 09:27:54	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)				105.000,00
10/05/2023 09:28:03	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 100)				80.000,00
10/05/2023 09:28:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JV EMPREENDIMENTOS LTDA.						
10/05/2023 09:28:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

10/05/2023 09:28:26 **HABILITAÇÃO**

10/05/2023 11:02:43 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: O licitante SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.3 alínea "e".

11/05/2023 11:34:24 **MENSAGEM** JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 100)

Bom dia. Aonde anexo NEGATIVA MUNICIPAL VÁLIDA

11/05/2023 11:46:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARTICIPANTE 100 - EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

06/06/2023 11:05:54 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/06/2023 11:34:09 **RECURSO MANIFESTADO** J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

A empresa não apresentou corretamente as declarações, uma delas não possui data e abaixo da assinatura quem assinou e a outra possui locais diferentes de assinatura.

06/06/2023 11:35:55 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

06/06/2023 11:52:38 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

06/06/2023 11:52:52 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

13/06/2023 00:00:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/06/2023 09:24:19 **LANCE** JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 100)

79.980,00

14/06/2023 09:24:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

14/06/2023 10:09:19 **ADJUDICADO**

14/06/2023 10:10:28 **HOMOLOGADO**

19/02/2024 09:11:03 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/02/2024 09:13:23 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. desclassificado. Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO

19/02/2024 09:13:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME

19/02/2024 09:13:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/02/2024 09:13:39 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME desclassificado. Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO

19/02/2024 09:13:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/02/2024 09:13:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

19/02/2024 09:22:02 **ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE III**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
6	METRO QUADRADO	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO	25,90	259.000,00
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO - PARALELEPIPEDOS - Referencia interna do Item: 5					
Quantidade: 10.000					
7	METRO QUADRADO	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO	20,30	406.000,00
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO - LAJOTAS					
Quantidade: 20.000					



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 8	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO	Modelo: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO - PAVER			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 21,90		Valor Total: 219.000,00
Item: 9	Unidade: METRO LINEAR	Marca: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO	Modelo: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO
Descrição: SERVIÇO CALCETEIRO - MEIO FIO.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 14,80		Valor Total: 296.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE	039	33.936.401/0001-07	1.701.000,00	1.180.000,00		Sim
2 PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA	041	35.734.261/0001-10	1.530.700,00	1.180.600,00	0,05	Sim
ABS CONSTRUÇÕES E	107	11.210.469/0001-71	1.701.000,00	1.219.000,00	3,25	Sim
J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE	100	08.305.950/0001-36	1.701.000,00	1.330.000,00	9,11	Sim
5 LUCILENE DA SILVA MOTA ME	037	16.686.323/0001-10	1.701.000,00	1.380.000,00	3,76	Sim
6 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	032	01.650.178/0001-40	1.701.000,00	1.701.000,00	23,26	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	141	16.978.577/0001-02	1.701.000,00	1.150.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS	047	37.749.844/0001-40	1.701.000,00	1.100.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/04/2023 13:03:46	PUBLICADO				
26/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/05/2023 09:05:26	DISPUTA				
10/05/2023 09:05:26	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 107)			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 032)			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 037)			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)			1.701.000,00
10/05/2023 09:05:26	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.530.700,00
10/05/2023 09:07:17	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 107)			1.520.600,00
10/05/2023 09:07:58	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)			1.510.000,00
10/05/2023 09:08:03	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.510.600,00
10/05/2023 09:11:39	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.500.600,00
10/05/2023 09:12:16	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)			1.490.000,00
10/05/2023 09:13:15	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.490.600,00
10/05/2023 09:14:46	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA			1.520.000,00
10/05/2023 09:15:23	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA			1.489.000,00
10/05/2023 09:15:40	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)			1.480.000,00
10/05/2023 09:16:23	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.470.600,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

10/05/2023 09:16:34	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.460.000,00
10/05/2023 09:16:56	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	1.456.000,00
10/05/2023 09:16:57	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.460.600,00
10/05/2023 09:17:10	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.450.000,00
10/05/2023 09:17:27	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.440.600,00
10/05/2023 09:17:43	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.335.000,00
10/05/2023 09:17:57	LANCE	J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE	1.330.000,00
10/05/2023 09:18:18	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)	1.440.000,00
10/05/2023 09:18:33	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.320.600,00
10/05/2023 09:18:45	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.315.000,00
10/05/2023 09:19:05	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	1.310.000,00
10/05/2023 09:19:24	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.309.600,00
10/05/2023 09:19:40	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.305.000,00
10/05/2023 09:19:52	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)	1.300.000,00
10/05/2023 09:19:53	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.304.600,00
10/05/2023 09:20:07	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.298.600,00
10/05/2023 09:20:20	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.295.000,00
10/05/2023 09:20:26	TEMPO RANDÔMICO		
10/05/2023 09:20:46	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.290.000,00
10/05/2023 09:20:55	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.294.600,00
10/05/2023 09:21:11	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.289.600,00
10/05/2023 09:21:15	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.285.000,00
10/05/2023 09:21:37	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.280.900,00
10/05/2023 09:21:40	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.284.600,00
10/05/2023 09:21:57	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)	1.250.000,00
10/05/2023 09:21:57	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.279.600,00
10/05/2023 09:22:04	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.240.000,00
10/05/2023 09:22:18	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.245.000,00
10/05/2023 09:22:19	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)	1.220.000,00
10/05/2023 09:22:22	LANCE	LUCILENE DA SILVA MOTA ME (PARTICIPANTE 037)	1.380.000,00
10/05/2023 09:22:32	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.200.000,00
10/05/2023 09:22:41	LANCE	ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	1.219.000,00
10/05/2023 09:22:56	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.190.600,00
10/05/2023 09:23:09	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.185.000,00
10/05/2023 09:23:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 047			
10/05/2023 09:23:26	FECHADO 1		
10/05/2023 09:23:34	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 141)	1.150.000,00
10/05/2023 09:24:35	LANCE	PAVIMENTAÇÃO EM AÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	1.180.600,00
10/05/2023 09:26:57	LANCE	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.180.000,00
10/05/2023 09:28:09	LANCE	SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA	1.100.000,00
10/05/2023 09:28:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA			



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

10/05/2023 09:28:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/05/2023 09:28:26 HABILITAÇÃO

10/05/2023 10:09:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/05/2023 11:02:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

10/05/2023 11:02:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/05/2023 11:02:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: O licitante SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.3 alínea "e".

06/06/2023 11:05:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/06/2023 11:34:22 RECURSO MANIFESTADO J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

A empresa não apresentou corretamente as declarações, uma delas não possui data e abaixo da assinatura quem assinou e a outra possui locais diferentes de assinatura.

06/06/2023 11:35:55 DEFERIMENTO DE RECURSOS

06/06/2023 11:52:43 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/06/2023 11:52:52 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13/06/2023 00:00:04 EM ADJUDICAÇÃO

14/06/2023 09:26:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

14/06/2023 10:09:19 ADJUDICADO

14/06/2023 10:10:28 HOMOLOGADO

19/02/2024 09:11:10 EM ADJUDICAÇÃO

19/02/2024 09:13:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA


19/02/2024 09:13:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/02/2024 09:14:00 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. desclassificado. Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO

19/02/2024 09:22:02 ADJUDICADO


AUTORIDADE: TIAGO DALSSASSO



 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 36/2023
	Processo Adm.: 57/2023 Data do Processo: 14/04/2023

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 57/2023
b) Nr. Licitação: 36/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 20/02/2024
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CALCETEIRO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO (PARALELEPÍPEDOS, LAJOTAS E MEIO-FIO), PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO*

Lote: 1

Participante: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PARALELEPÍPEDO	10.000,	M2	24,87	248.700,00
2	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO COM LAJOTAS	10.000,	M2	19,73	197.300,00
3	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO MEIO-FIO	6.000,0	M	14,80	88.800,00
4	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PAVER	10.000,	M2	21,52	215.200,00
Total do Participante:					750.000,00

Lote: 2

Participante: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

5	SERVIÇO CALCETEIRO - FAIXAS ELEVADAS	3.000,0	M2	35,00	105.000,00
Total do Participante:					105.000,00

Lote: 3

Participante: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

6	SERVIÇO CALCETEIRO - PARALELEPIPEDOS	10.000,	M2	25,67	256.700,00
7	SERVIÇO CALCETEIRO - LAJOTAS	20.000,	M2	20,36	407.200,00
8	SERVIÇO CALCETEIRO - PAVER	10.000,	M2	21,99	219.900,00
9	SERVIÇO CALCETEIRO - MEIO FIO.	20.000,	ML	14,81	296.200,00
Total do Participante:					1.180.000,00

Total Geral: 2.035.000,00



Nova Trento, 20/02/2024

Handwritten signature of Tiago Dalsasso in blue ink, written over a horizontal dotted line.

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - PROCESSO Nº 57/2023

Publicação Nº 5643255

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B6F1CBBE12F5535AD953749E3B378107B6A73C5D

Página: 1 / 2

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 36/2023
	Processo Adm.: 57/2023 Data do Processo: 14/04/2023
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 57/2023
 b) **Nr. Licitação:** 36/2023 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 20/02/2024
 e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CALCETEIRO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO (PARALELEPÍPEDOS, LAJOTAS E MEIO-FIO), PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Lote: 1

Participante: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PARALELEPÍPEDO	10.000,	M2	24,87	248.700,00
2	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO COM LAJOTAS	10.000,	M2	19,73	197.300,00
3	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO MEIO-FIO	6.000,0	M	14,80	88.800,00
4	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PAVER	10.000,	M2	21,52	215.200,00
Total do Participante:					750.000,00

Lote: 2

Participante: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

5	SERVIÇO CALCETEIRO - FAIXAS ELEVADAS	3.000,0	M2	35,00	105.000,00
Total do Participante:					105.000,00

Lote: 3

Participante: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

6	SERVIÇO CALCETEIRO - PARALELEPIPEDOS	10.000,	M2	25,67	256.700,00
7	SERVIÇO CALCETEIRO - LAJOTAS	20.000,	M2	20,36	407.200,00
8	SERVIÇO CALCETEIRO - PAVER	10.000,	M2	21,99	219.900,00
9	SERVIÇO CALCETEIRO - MEIO FIO.	20.000,	ML	14,81	296.200,00
Total do Participante:					1.180.000,00

Total Geral: 2.035.000,00



Página: 2 / 2

Nova Trento, 20/02/2024

.....

TIAGO DALSASSO
PREFEITO

.....

Assinatura do Responsável



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 / 2024

No dia 21 do mês de Fevereiro do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2023, Processo licitatório nº 57/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CALCETEIRO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO (PARALELEPÍPEDOS, LAJOTAS E MEIO-FIO), PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	33.936.401/0001-07		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CALCETEIRO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO (PARALELEPÍPEDOS, LAJOTAS E MEIO-FIO), PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento indistintamente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PARALELEPÍPEDO	METRO	VITORIA ECCEL QUADRADO ARTEFA	10000	24,87	248.700,00
2	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO COM LAJOTAS	METRO	VITORIA ECCEL QUADRADO ARTEFA	10000	19,73	197.300,00
3	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO MEIO-FIO	METROS	VITORIA ECCEL ARTEFA	6000	14,80	88.800,00
4	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PAVER	METRO	VITORIA ECCEL QUADRADO ARTEFA	10000	21,52	215.200,00
5	SERVIÇO CALCETEIRO - FAIXAS ELEVADAS	METRO	VITORIA ECCEL QUADRADO ARTEFA	3000	35,00	105.000,00
6	SERVIÇO CALCETEIRO - PARALELEPIPEDOS - Referência interna do Item: 5	METRO	VITORIA ECCEL QUADRADO ARTEFA	10000	25,67	256.700,00

					Página	
7	SERVIÇO CALCETEIRO - LAJOTAS	METRO QUADRADO	VITORIA ECCEL ARTEFA	20000	20,36	407.200,00
8	SERVIÇO CALCETEIRO - PAVER	METRO QUADRADO	VITORIA ECCEL ARTEFA	10000	21,99	219.900,00
9	SERVIÇO CALCETEIRO - MEIO FIO.	METRO LINEAR	VITORIA ECCEL ARTEFA	20000	14,81	296.200,00

Página 20 / 5
 302
 Fls nº 2

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS



11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 21 de Fevereiro de 2024

CAMILLA KLEIN

ECCEL:06630240995

Assinado de forma digital por
CAMILLA KLEIN ECCEL:06630240995
Dados: 2024.02.21 09:59:05 -03'00'

VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO

CNPJ: 33.936.401/0001-07

TIAGO

DALSASSO:069433

94908

Assinado de forma digital por
TIAGO DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.02.21 12:07:47
-03'00'

TIAGO DALSASSO
PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - PROCESSO Nº 57/2023

Publicação Nº 9650129

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1 / 5

Processo Nº 57/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 / 2024**

No dia 21 do mês de Fevereiro do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2023, Processo licitatório nº 57/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CALCETEIRO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO (PARALELEPÍPEDOS, LAJOTAS E MEIO-FIO), PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	33.936.401/0001-07		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CALCETEIRO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO (PARALELEPÍPEDOS, LAJOTAS E MEIO-FIO), PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

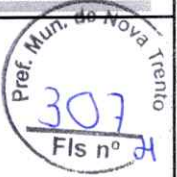
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PARALELEPÍPEDO	METRO	VITORIA ECCEL QUADRADO ARTEFA	10000	24,87	248.700,00
2	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO COM LAJOTAS	METRO	VITORIA ECCEL QUADRADO ARTEFA	10000	19,73	197.300,00
3	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO MEIO-FIO	METROS	VITORIA ECCEL ARTEFA	6000	14,80	88.800,00
4	SERVIÇO CALCETEIRO REPARO DE PAVER	METRO	VITORIA ECCEL QUADRADO ARTEFA	10000	21,52	215.200,00
5	SERVIÇO CALCETEIRO - FAIXAS ELEVADAS	METRO	VITORIA ECCEL QUADRADO ARTEFA	3000	35,00	105.000,00
6	SERVIÇO CALCETEIRO - PARALELEPÍPEDOS - Referência interna do Item: 5	METRO	VITORIA ECCEL QUADRADO ARTEFA	10000	25,67	256.700,00

					Página: 2 / 5
7	SERVIÇO CALCETEIRO - LAJOTAS	METRO QUADRADO	VITORIA ECCEL ARTEFA	20000	20,36 407.200,00
8	SERVIÇO CALCETEIRO - PAVER	METRO QUADRADO	VITORIA ECCEL ARTEFA	10000	21,99 219.900,00
9	SERVIÇO CALCETEIRO - MEIO FIO.	METRO LINEAR	VITORIA ECCEL ARTEFA	20000	14,81 296.200,00



2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal n° 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

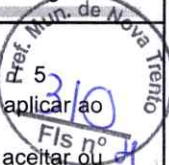
CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS



11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 21 de Fevereiro de 2024

VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO
CNPJ: 33.936.401/0001-07

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO